

Demonstrações
Financeiras
30 de Junho
2022

MOZA
O valor é teu.

MOZA BANCO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALAR – 30 DE JUNHO DE 2022

ÍNDICE

PÁGINAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL	7
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	8
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	9
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	10-11
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	12-94

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Notas	30 Jun-2022	30 Jun-2021
Juros e rendimentos similares	3	2 539 554	2 592 494
Juros e gastos similares	3	(989 128)	(919 342)
Margem financeira	3	1 550 426	1 673 152
Rendimentos de serviços e comissões	4	393 645	314 421
Encargos com serviços e comissões	4	(105 022)	(120 160)
Serviços e comissões líquidas	4	288 623	194 261
Operações financeiras líquidas	5	139 171	423 164
Rendimentos operacionais		1 978 220	2 290 577
Imparidade líquida do exercício	17,18,19,20,28	(482 780)	(307 253)
Rendimentos operacionais líquidos		1 495 440	1 983 324
Gastos com pessoal	6	(872 979)	(890 896)
Depreciações e amortizações	21,22,23	(228 630)	(267 674)
Outros gastos operacionais	7	(569 495)	(542 583)
Outros ganhos operacionais	8	158 532	169 790
Provisões	9	(2 160)	3 051
Resultado antes de imposto		(19 292)	455 012
Imposto sobre rendimento			
IRPC- Taxa liberatória	11	(109 808)	(57 985)
Lucro/prejuízo do exercício		(129 100)	397 027
Resultados por acção			
Básicos	12	(0,16)	0,50
Diluídos	12	(0,16)	0,50

MOZA BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALAR A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de Meticais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL

	<u>30 Jun-2022</u>	<u>30 Jun-2021</u>
Lucro/prejuízo do exercício	(129 100)	397 027
	<u>(129 100)</u>	<u>397 027</u>

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

ACTIVO	Notas	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Caixa e disponibilidades no Banco Central	13	2 850 658	2 250 359
Disponibilidades sobre instituições de crédito	14	323 622	182 543
Aplicações em instituições de crédito	15	6 557 353	8 344 160
Activos financeiros	16	8 440 482	6 744 716
Empréstimos e adiantamentos a clientes	17	21 076 900	22 070 821
Outros activos	18	679 573	856 148
Activos não correntes detidos para venda	19	760 765	837 106
Propriedades de Investimento	20	304 956	351 936
Activos tangíveis	21	2 773 520	2 706 547
Activos intangíveis	22	168 577	151 503
Impostos correntes	23	569 967	517 274
Impostos diferidos	11	95 000	95 000
Total do activo		44 601 373	45 108 113
PASSIVO			
Recursos de instituições de crédito	24	19 735	19 102
Depósitos e contas correntes	25	32 716 288	32 753 139
Recursos consignados	26	373 932	354 281
Outros passivos	27	3 113 860	2 987 259
Empréstimos obrigacionistas	28	-	487 674
Impostos diferidos	11	8 839	8 839
Total do passivo		36 232 654	36 610 294
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	29	5 896 250	5 896 250
Reserva legal	30	4 661 843	4 661 843
Prémio de emissão	30	1 993 740	1 993 740
Resultados transitados		(4 183 114)	(4 054 014)
Total do capital próprio		8 368 719	8 497 819
Total do capital próprio e passivo		44 601 373	45 108 113

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

	Capital social (nota 29)	Reserva legal (nota 30)	Prémio de emissão (nota 30)	Resultados transitados (nota 30)	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2021	5 896 250	4 661 843	1 993 740	(2 672 993)	9 878 840
Lucro do exercício	-	-	-	(1 381 021)	(1 381 021)
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	5 896 250	4 661 843	1 993 740	(4 054 014)	8 497 819
Prejuízo do exercício	-	-	-	(129 100)	(129 100)
Saldo em 30 de Junho de 2022	5 896 250	4 661 843	1 993 740	(4 183 114)	8 368 719

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Fluxo de caixa das actividades operacionais		
Lucro/ prejuízo antes de imposto	(129 100)	(1 381 021)
Ajustamentos de:		
Depreciações e amortizações	228 630	505 148
Perdas por imparidade de crédito	482 780	2 933 034
	582 310	2 057 161
Movimentos em:		
Empréstimos e adiantamentos	541 586	(319 340)
Activos financeiros	(1 786 474)	(2 564 752)
Outros activos	123 881	(616 618)
Activos não correntes disponíveis para venda	115 359	(241 602)
Recursos de instituições de crédito	633	(8 212)
Depósitos e contas correntes	(36 851)	(2 397 039)
Outros passivos	147 846	(1 043 277)
	(311 710)	(5 133 679)
Fluxo líquido de caixa das actividades operacionais		
Fluxo de caixa das actividades de investimento		
Aquisição de propriedade de investimentos	39 662	521 202
Aquisição de activos tangíveis	(277 431)	31 217
Aquisição de activos intangíveis	(27 927)	(31 795)
	(265 696)	520 624
Fluxo líquido de caixa das actividades de investimento		
Fluxo de caixa das actividades de financiamento		
Reembolso de recursos consignados	19 651	42 356
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(487 674)	369 035
Aumento do capital social	-	1 953 000
	(468 023)	2 364 391
Fluxo líquido de caixa das actividades de financiamento		
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(1 045 429)	(2 248 664)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	10 777 062	13 025 726
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	9 731 633	10 777 062

Caixa e Equivalentes de Caixa apresentam-se como se segue:

	<u>30 Jun 2022</u>	<u>31 Dez 2021</u>
Caixa e disponibilidades em Banco Central	2 850 658	2 250 359
Disponibilidades sobre Instituições de crédito	323 622	182 543
Aplicações em instituições de crédito	6 557 353	8 344 160
	<u>9 731 633</u>	<u>10 777 062</u>

1.	Introdução	14
1.1.	Bases de apresentação	14
1.2.	Moeda funcional e de apresentação	14
1.3.	Uso de estimativas e julgamentos	14
1.4.	Sumário das principais políticas contabilísticas	15
2.	Gestão do Risco, objectivos e políticas	33
3.1.	Risco de crédito	38
2.2.	Risco de Liquidez	54
2.3.	Risco de Mercado	57
2.3.1	Risco de taxa de juro	57
2.3.2	Risco de taxa de câmbio	59
3.4.	Risco Operacional	61
3.5.	Gestão de capital e risco de solvência	62
3.	Margem financeira	64
4.	Serviços e comissões líquidas	64
5.	Operações financeiras líquidas	65
6.	Gastos com pessoal	66
7.	Outros gastos operacionais	67
8.	Outros ganhos operacionais	67
9.	Provisões	68
10.	Activos e Passivos por Impostos diferidos	68
11.	Imposto sobre rendimento	69
12.	Resultados por acção	70
13.	Caixa e disponibilidades no Banco Central	70
14.	Disponibilidades sobre instituições de crédito	70
15.	Aplicações em instituições de crédito	71
16.	Activos financeiros	71
16.1	Obrigações de Tesouro	73
16.2	Obrigações corporativas	74
16.3	Acções e outros títulos de rendimento variável	75
17.	Empréstimos e adiantamentos a Clientes	75
18.	Outros activos	78
19.	Activos não correntes detidos para venda	78
20.	Propriedades de investimento	80
21.	Activos tangíveis	81
22.	Activos intangíveis	82
23.	Impostos Correntes	82
24.	Recursos de instituições de crédito	82
25.	Depósitos e contas correntes	83
26.	Recursos consignados	83
27.	Outros passivos	84
28.	Empréstimos obrigacionistas	85
29.	Capital social	86
30.	Reservas	86

31.	Classificação dos Instrumentos financeiros	87
32.1	Justo valor dos instrumentos financeiros	88
32.	Partes relacionadas	92
33.	Contingências e compromissos	93

1. Introdução

O Moza Banco, S.A. (doravante designado Moza Banco) é um Banco Comercial Universal de Retalho, criado em 2007, com sede social em Maputo, tendo como accionistas a KUHANHA-Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, ARISE B.V, Moçambique Capitais, S.A., Novo Banco Africa S.G.P.S, S.A. (Banco português) e Dr. António Almeida Matos.

O Banco presta serviços financeiros orientados para clientes empresas e individuais, com especial incidência para os segmentos Retalho, Corporate e Institucionais.

Actualmente o Banco possui 64 agências e 108 ATM's distribuídas ao longo de todas as províncias de Moçambique (2021: 63 agências), sendo ainda de salientar que 17 dessas agências localizam-se em zonas rurais e as remanescentes em zonas urbanas.

1.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF).

As Demonstrações Financeiras do Moza Banco, SA para o ano findo a 30 de Junho de 2022, foram apreciadas pelo Conselho de Administração realizado no dia 28 de Julho de 2022

1.2. Moeda funcional e de apresentação

O Metical é a moeda funcional do Banco e as Demonstrações Financeiras são preparadas e apresentadas nesta moeda, arredondada a milhares de Meticais, excepto quando mencionado em contrário.

1.3. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das Demonstrações Financeiras, a Administração usou os seus julgamentos, estimativas e premissas que afectam a aplicação das políticas contabilística do Banco e os valores reportados dos activos, passivos, renditos e despesas. Os resultados apurados podem diferir dos reais.

As estimativas e premissas subjacentes são revistas continuamente e as revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As principais estimativas e julgamentos contabilísticos são analisados como se seguem:

i) Julgamentos

O Banco usa o julgamento no estabelecimento dos critérios para determinar se o risco de crédito sobre um activo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, para determinar a metodologia a incorporar na informação prospectiva para mensuração da perda de crédito esperada (ECL), e na selecção e aprovação dos modelos utilizados para mensurar a ECL.

- **Nota 2:** estabelece os critérios de determinação do risco de crédito sobre um activo financeiro de modo a apurar se o mesmo aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial;

Pandemia da Covid 19

Com a Pandemia da Covid 19, o Banco ajustou para algumas entidades, abrangidas pelos impactos da Covid 19, as suas premissas de determinação do risco de crédito sobre um activo financeiro de modo a poder identificar se o mesmo aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial conforme é descrito no paragrafo 3.1 Risco de Crédito.

ii) Pressupostos

Imparidade dos instrumentos financeiros – determinado através dos *inputs* no modelo de mensuração da perda de crédito esperada (ECL), incluindo a incorporação de informações prospectivas;

Activos por impostos diferidos – reconhecimento dos activos por impostos diferidos através da disponibilidade dos rendimentos tributáveis futuros contra os quais podem ser utilizados prejuízos fiscais reportáveis. Durante o primeiro semestre do ano de 2022, o Banco não reconheceu Activo por impostos diferidos sobre o prejuízo gerado no próprio ano.

- **Nota 22.1** - Justo valor de instrumentos financeiros;
- **Nota 11 e 12** - Imposto sobre o rendimento;
- **Nota 1.4 (f)** – Imparidade de instrumentos financeiros

1.4. Sumário das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras têm sido aplicadas de forma consistente ao longo dos exercícios, sendo descritas como se segue:

a) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são reconhecidas com base na taxa de câmbio à data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data do relato.

O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no início do ano, ajustado por juros, imparidades e pagamentos efectivos durante o ano e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio à vista no final do ano. Os activos e passivos não monetários que são mensurados pelo justo valor em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio da data em que o justo valor é determinado. Os itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio à vista na data da transacção. As diferenças em moeda estrangeira resultantes da conversão são reconhecidas em lucros ou prejuízos.

b) Activos e Passivos financeiros

i) Reconhecimento e mensuração inicial

O Banco reconhece inicialmente empréstimos e adiantamentos, depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros (incluindo compras regulares e vendas de activos financeiros)

são reconhecidos na data de negociação, que é a data em que o Banco se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Um activo financeiro ou passivo financeiro é mensurado inicialmente pelo justo valor acrescido, para um item não a Justo Valor através de Lucros ou Prejuízos, dos custos de transacção que são directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

O justo valor de um instrumento financeiro é geralmente o preço da transacção.

ii) Classificação

Activos financeiros

No reconhecimento inicial, um activo financeiro é classificado como: custo amortizado, justo valor através de Outro Rendimento Integral ou justo valor através de Lucros ou Prejuízos.

Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas condições seguintes e não for designado pelo justo valor através de lucros ou prejuízos:

- o activo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objectivo é manter activos para recolher fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são somente pagamento principal e Juros (SPPI).

Um instrumento de dívida é mensurado pelo justo valor através de outros rendimentos integrais somente se satisfizer ambas as condições a seguir e não for designado pelo justo valor através de lucros ou prejuízos:

- o activo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objectivo é alcançado tanto pela recolha de fluxos de caixa contratuais como pela venda de activos financeiros; e
- os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são SPPI.

No reconhecimento inicial de um investimento de capital que não seja detido para negociação, o Banco pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no justo valor em Outro Rendimento Integral. Esta decisão é feita numa base de investimento por investimento.

Todos os outros activos financeiros que não se enquadrem nas classificações anteriores são mensurados ao justo valor através de lucros ou prejuízos.

Além disso, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro que, de outra forma, satisfaça os requisitos a serem mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de lucros ou prejuízos se isso elimina ou reduz significativamente uma incompatibilidade contabilística que de outra forma surgiria.

iii) Modelo de avaliação empresarial

O Banco faz uma avaliação do objectivo de um modelo de negócios no qual um activo é mantido na carteira, considerando que reflecte melhor a forma como o negócio é gerido e as informações que são fornecidas à gestão.

A informação considerada inclui:

- as políticas e objectivos declarados para a carteira e o funcionamento dessas políticas na prática. Em particular, se a estratégia da gestão se concentra em ganhar receita de juros contratuais, mantendo um perfil específico de taxa de juro, combinando a duração dos activos financeiros com a duração dos passivos que estão a financiar esses activos ou a realizar fluxos de caixa através da venda dos activos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à gestão do Banco;
- os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócios (e os activos financeiros mantidos dentro desse modelo de negócios) e a sua estratégia de como esses riscos são geridos;
- e como os gestores dos negócios são compensados (por exemplo, se a remuneração é baseada no justo valor dos activos administrados ou nos fluxos de caixa contratuais recolhidos); e
- a frequência, o volume e a época das vendas em períodos anteriores, as razões para tais vendas e suas expectativas sobre a actividade de vendas futuras. No entanto, as informações sobre a actividade de vendas não são consideradas isoladamente, mas como parte de uma avaliação geral de como o objectivo declarado do Banco para gerir os activos financeiros é alcançado e como os fluxos de caixa são realizados.

As actividades da banca de Retalho e de Corporate do Banco incluem principalmente empréstimos a clientes que são detidos para cobrança de cash-flows contratuais. Na banca Retalho os empréstimos compreendem os destinados para a habitação, descobertos, empréstimos ao consumo sem hipoteca e facilidades de cartão de crédito. Vendas de empréstimos destas carteiras são muito raras.

Os títulos de dívida são mantidos pelo Banco numa carteira separada para rendimentos de cash-flow ao longo da maturidade dos títulos. Estes títulos podem ser vendidos, entretanto estas vendas não são frequentes.

O Banco considera que esses títulos são mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objectivo é manter activos para colectar os fluxos de caixa contratuais.

Activos financeiros que são mantidos ou geridos para negociação cujo desempenho é avaliado com base no justo valor são mensurados pelo justo valor através de lucros ou prejuízos, considerando que não são mantidos para recolher fluxos de caixa contratuais nem para recolher fluxos de caixa contratuais e para vender activos.

iv) Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de capital e juros

Para fins desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial. "Juros" são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do capital em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como a margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são SPPI, o Banco considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o activo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não satisfaz a essa condição. Ao fazer a avaliação, o Banco considera:

- eventos contingentes que mudariam o valor e a época dos fluxos de caixa;
- outros recursos;
- pré-pagamento e condições de extensão;
- termos que limitam a reivindicação do Banco a fluxos de caixa de activos específicos (por exemplo, empréstimos sem recurso); e
- recursos que modificam a consideração do valor do dinheiro no tempo (por exemplo, redefinição periódica das taxas de juros).

O Banco detém uma carteira de empréstimos a taxa variável para os quais tem a opção de propor a revisão da taxa de juro em datas de redefinição periódicas. Estes direitos de reposição estão limitados à taxa de mercado no momento da revisão.

O Banco determinou que os fluxos de caixa contratuais destes empréstimos são SPPI, considerando que a opção varia a taxa de juro de uma maneira que é a consideração pelo valor do dinheiro no tempo, risco de crédito, outros riscos básicos de empréstimos e custos associados ao montante do capital pendente.

c) Reclassificações

Os activos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, excepto no período após o Banco ter alterado o modelo de negócios para gestão de activos financeiros.

d) Desreconhecimento

i) Activos financeiros

O Banco desreconhece um activo financeiro quando os direitos contratuais associados aos fluxos de caixa do activo financeiro expiram, ou transfere os direitos para receber os fluxos de caixa contratuais numa transacção na qual substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do activo financeiro são transferidos ou em que o Banco não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade e não detém o controlo do activo financeiro.

No desreconhecimento de um activo financeiro, a diferença entre a quantia escriturada do activo (ou a quantia escriturada alocada para a parte do activo desreconhecido) e a soma (i) da contraprestação recebida (incluindo qualquer novo activo obtido menos qualquer novo passivo assumido) e (ii) qualquer ganho ou perda cumulativo que tenha sido reconhecido em Outro Rendimento Integral é reconhecido nos Lucros ou Prejuízos.

Qualquer ganho/perda cumulativo reconhecido em Outro Rendimento Integral em relação a títulos de investimento de capital designados pelo justo valor através de Outro Rendimento Integral não é reconhecido nos lucros ou prejuízos no desreconhecimento desses títulos. Qualquer participação em activos financeiros transferidos que se qualifiquem para desreconhecimento criado ou retido pelo Banco é reconhecida como um activo ou passivo separado.

O Banco realiza transacções pelas quais transfere activos reconhecidos na sua demonstração da posição financeira, mas retém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos transferidos ou de uma parte deles. Nesses casos, os activos transferidos não são desreconhecidos. Exemplos de tais transacções são empréstimo de títulos e transacções de venda e recompra.

Quando os activos são vendidos a um terceiro com uma taxa de retorno total concorrente nos activos transferidos, a transacção é contabilizada como uma transacção de financiamento garantido semelhante a transacções de venda e recompra, considerando que o Banco retém todos ou substancialmente todos os riscos e recompensas da propriedade de tais activos.

Em transacções em que o Banco não retém nem transfere substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um activo financeiro e retém o controlo sobre o activo, o Banco continua a reconhecer o activo na medida do seu envolvimento continuado, determinado pela extensão ao qual está exposto a alterações no valor do activo transferido.

Um activo ou passivo é reconhecido para o contrato de serviço se a taxa de serviço for mais do que adequada (activo) ou for menos que adequada (passivo) para a execução do serviço.

e) Passivos financeiros

O Banco desreconhece um passivo financeiro quando as suas obrigações contratuais são liquidadas ou canceladas, ou quando expiram.

f) Modificações de activos e passivos financeiros**i) Activos financeiros**

Se os termos de um activo financeiro forem modificados, o Banco avalia se os fluxos de caixa do activo modificado são substancialmente diferentes.

Se os fluxos de caixa forem substancialmente diferentes, os direitos contratuais aos fluxos de caixa do activo financeiro original são considerados vencidos. Nesse caso, o activo financeiro original é desreconhecido e um novo activo financeiro é reconhecido pelo justo valor acrescido de quaisquer custos de transacção elegíveis.

Quaisquer honorários recebidos como parte da modificação são contabilizados como se segue:

- custos que são considerados na determinação do justo valor do novo activo e os custos que representam o reembolso de custos de transacção elegíveis são incluídos na mensuração inicial do activo; e
- outros custos são incluídos nos lucros ou prejuízos como parte do ganho ou perda no desreconhecimento.

Se os fluxos de caixa forem modificados quando o mutuário estiver com dificuldades financeiras, o objectivo da modificação é geralmente maximizar a recuperação dos termos contratuais originais em vez de originar um novo activo com termos substancialmente diferentes. Se o Banco pretender modificar um activo financeiro de uma maneira que resultaria em perdão dos fluxos de caixa, o Banco considera inicialmente se uma parte do activo deve ser abatido antes que a modificação ocorra (vide abaixo a política de abates). Esta abordagem afecta o resultado da avaliação quantitativa e significa que os critérios de desreconhecimento não são geralmente satisfeitos nesses casos.

Se a modificação de um activo financeiro mensurado ao custo amortizado ou Justo Valor através de Outro Rendimento Integral não resultar no desreconhecimento do activo financeiro, então o Banco recalcula inicialmente a quantia escriturada bruta do activo financeiro utilizando a taxa de juro efectiva original do activo e reconhece o ajustamento resultante como ganho ou perda de modificação nos lucros ou prejuízos. Para activos financeiros de taxa flutuante, a taxa de juro efectiva original usada para calcular o ganho ou a perda de modificação é ajustada para reflectir os termos actuais de mercado no momento da modificação. Quaisquer custos ou taxas incorridas e taxas recebidas como parte da modificação ajustam a quantia escriturada bruta do activo financeiro modificado e são amortizados pelo prazo remanescente do activo financeiro modificado.

Se tal modificação é efectuada devido as dificuldades financeiras do mutuário, o ganho ou custo é apresentado em conjunto com os custos de imparidade. Noutros casos, é apresentado como proveitos dos juros calculados através do uso do método da taxa de juro efectiva.

ii) Passivos financeiros

O Banco desreconhece um passivo financeiro quando os seus termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes. Nesse caso, um novo passivo financeiro com base nos termos modificados é reconhecido pelo justo valor. A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a retribuição paga é reconhecida nos lucros ou prejuízos. A retribuição paga inclui activos não financeiros transferidos, se houver, e assunção de passivos, incluindo o novo passivo financeiro modificado.

Se a modificação de um passivo financeiro não for contabilizada como desreconhecimento, então o custo amortizado do passivo é recalculado pelo desconto dos fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original e o ganho ou a perda resultante é reconhecido nos lucros ou prejuízos. Para os passivos financeiros com taxa flutuante, a taxa de juro efectiva original usada para calcular o ganho ou a perda da modificação é ajustada para reflectir as condições actuais de mercado no momento da modificação. Quaisquer custos e taxas incorridas são reconhecidas como um ajustamento na quantia escriturada do passivo e amortizado durante o prazo remanescente do passivo financeiro modificado pelo novo cálculo da taxa de juro efectiva sobre o instrumento.

iii) Compensação

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira quando, e somente quando, o Banco tem um direito legal de compensar os valores e pretende liquidá-los numa base líquida ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os rendimentos e custos são apresentados líquidos apenas quando as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) o permitirem, ou para rendimentos e custos provenientes de transacções similares do Banco na sua actividade operacional.

iv) Mensuração do justo valor

“Justo Valor” é o preço que seria recebido para vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração no principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso para o qual o Banco tem acesso nessa data. O justo valor de um passivo reflecte o seu risco de não desempenho.

Quando um está disponível, o Banco mensura o justo valor de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado “activo” se as transacções para o activo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações sobre preços de forma contínua.

Se não houver preço cotado num mercado activo, o Banco usa técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os factores que os participantes do mercado levariam em consideração ao estabelecer o preço de uma transacção.

A melhor evidência do justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço de transacção - ou seja, o justo valor da contrapartida dada ou recebida. Se o Banco determinar que o justo valor no reconhecimento inicial difere do preço da transacção e o valor justo não é evidenciado por um preço cotado num mercado activo para um activo ou passivo idêntico, nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer “inputs” não observáveis são julgados como insignificante em relação à mensuração, o instrumento financeiro é inicialmente mensurado pelo justo valor, ajustado para diferir a diferença entre o justo valor no reconhecimento inicial e o preço da transacção. Subsequentemente, essa diferença é reconhecida nos lucros ou

prejuízos numa base adequada ao longo da vida do instrumento, mas não depois de a avaliação ser totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transacção ser encerrada.

Se um activo ou um passivo mensurado pelo justo valor tiver um preço de oferta e um preço de venda, então o Banco mensura os activos e posições longas a um preço de oferta e passivos e posições curtas a um preço de venda.

As carteiras de activos financeiros e passivos financeiros que estão expostos ao risco de mercado e ao risco de crédito que são geridos pelo Banco com base na exposição líquida ao risco de mercado ou de crédito são medidas com base num preço que seria recebido para vender uma posição comprada líquida (ou paga para transferir uma posição líquida vendida) para a exposição de risco particular. Ajustamentos no nível da carteira portfólio - por exemplo ajustamento de ofertas ou ajustamentos de risco de crédito que reflectem a mensuração com base na exposição líquida - são alocados aos activos e passivos individuais com base no ajustamento de risco relativo de cada um dos instrumentos individuais na carteira.

O justo valor de um passivo financeiro com um recurso de demanda (por exemplo, um depósito à ordem) não é menor do que o valor pagável à ordem, descontado da primeira data em que o valor poderia ser exigido.

O Banco reconhece as transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor no final do período de relato durante o qual a mudança ocorreu.

g) Imparidade

O Banco reconhece as provisões respeitantes a Perda de Crédito Esperada nos seguintes instrumentos financeiros que não são mensurados pelo Justo Valor através de Lucros ou Prejuízos:

- Activos financeiros que são instrumentos de dívida;
- Locações a receber;
- Contratos de garantia financeira emitidos; e
- Compromissos de empréstimos emitidos.

O Banco mensura as provisões para perdas num montante igual à perda esperada de crédito ao longo da vida, excepto pelo seguinte, para o qual elas são mensuradas como perda esperada de crédito de 12 meses:

- garantias de investimento da dívida que são determinadas tendo um risco de crédito baixo à data de relato; e
- outros instrumentos financeiros (excepto locações a receber) sobre os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial.

As provisões para perdas em locações a receber são sempre mensuradas num valor igual à perda de crédito esperada ao longo da vida.

O Banco considera que um título de investimento de dívida apresenta um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente compreendida de "grau de investimento". O Banco não aplica a isenção de risco de crédito baixo a quaisquer outros instrumentos financeiros.

A Perda de Crédito Esperada em 12 meses é a parte da Perda de Crédito Esperada que resulta de eventos de incumprimento num instrumento financeiro que são possíveis dentro dos 12 meses após a data de relato. Os instrumentos financeiros para os quais é reconhecida uma Perda de Crédito Esperada de 12 meses são designados por "Instrumentos financeiros da Fase 1". Os instrumentos financeiros alocados a Fase 1 não sofreram aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial e não estão em imparidade.

A Perda de Crédito Esperada de Tempo de Vida Útil é a Perda de Crédito Esperada que resulta de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. Os instrumentos financeiros para os quais é reconhecida uma perda de crédito esperada ao longo da vida, mas que não tenham imparidade de crédito, são designados por "instrumentos financeiros da Fase 2". Os instrumentos financeiros alocados na Fase 2 são aqueles que sofreram um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas estão em imparidade.

Os instrumentos financeiros para os quais a perda de crédito de tempo de vida útil é reconhecida e que estão em imparidade são designados "Instrumentos Financeiros da Fase 3".

Mensuração da Perda de Crédito Esperada

A Perda de Crédito Esperada é uma estimativa ponderada pela probabilidade das perdas de crédito as quais são mensuradas da seguinte forma:

- Activos financeiros que não apresentem imparidade de crédito na data de relato: como o valor actual de todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);
- Activos financeiros com imparidade de crédito na data de relato: como a diferença entre a quantia escriturada bruta e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados;
- Compromissos de empréstimo não realizados: como o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco se o compromisso for levantado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber; e
- Contratos de garantia financeira: os pagamentos esperados para reembolsar ao detentor menos os valores que o Banco espera recuperar.

Para o desconto de fluxos de caixa futuros, são utilizadas as seguintes taxas:

- Outros activos financeiros que não resultem ou que não tenham origem na imparidade de crédito, activos financeiros e recebíveis de arrendamento mercantil: a taxa de juro efectiva original ou a uma taxa aproximada;
- Compromissos de empréstimo não utilizados: a taxa de juro efectiva, ou uma aproximação dela, que seria aplicada ao activo financeiro resultante do compromisso de empréstimo;
- Contratos de garantia financeira emitidos: a taxa que reflecte a avaliação actual do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos aos fluxos de caixa; e
- Activos (Imparidades de Crédito): taxa de juro efectiva ajustada para o crédito.

Activos financeiros reestruturados

Se os termos de um activo financeiro forem renegociados ou modificados ou um activo financeiro existente for substituído por um novo devido a dificuldades financeiras do mutuário, então é feita uma avaliação se o activo financeiro deve ser desreconhecido e a Perda de Crédito Esperada é mensurada da seguinte forma:

- Se a reestruturação esperada não resultar no desreconhecimento do activo existente, então os fluxos de caixa esperados decorrentes do activo financeiro modificado são incluídos no cálculo das deficiências de caixa do activo existente.

- Se a reestruturação esperada resultar no desreconhecimento do activo existente, então o justo valor esperado do novo activo é reconhecido como o fluxo de caixa final do activo financeiro existente no momento do seu desreconhecimento. Este valor é incluído no cálculo das insuficiências de caixa do activo financeiro existente que são descontadas desde a data prevista de desreconhecimento até a data de relato, usando a taxa de juro efectiva original do activo financeiro existente.

Activos financeiros em imparidade

Em cada data de relato, o Banco avalia se os activos financeiros registados ao custo amortizado, os activos financeiros de dívida escriturados pelo justo valor através de resultado Integral, e os créditos de locação financeira estão em imparidade de crédito (referidos como "activos financeiros de fase 3").

Um activo financeiro está "em imparidade de crédito" quando um ou mais eventos que têm um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ocorrem.

A evidência de que um activo financeiro está em imparidade de crédito inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldade financeira significativa do mutuário ou emissor;
- uma violação de contrato, como um evento de incumprimento ou vencido;
- a reestruturação de um empréstimo ou adiantamento do Banco em termos que o Banco não consideraria de outra forma;
- é provável que o mutuário declare falência ou outra reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de um mercado activo de um valor mobiliário devido a dificuldades financeiras.

Um empréstimo renegociado resultante da deterioração na condição do mutuário é normalmente considerado em imparidade, a menos que haja evidências de que o risco de não receber fluxos de caixa contratuais tenha reduzido significativamente e não existam outros indicadores de imparidade. Além disso, um empréstimo vencido há 90 dias ou mais é considerado em imparidade de crédito, mesmo quando a definição regulamentar de incumprimento é diferente.

Ao avaliar se um investimento em dívida soberana está em imparidade, o Banco considerou os seguintes factores:

- A avaliação do risco do mercado, conforme reflectido no rendimento dos títulos.
- As avaliações das classificações das agências respeitantes a idoneidade creditícia.
- A capacidade do país em aceder aos mercados de capitais para novas emissões de dívida.
- A probabilidade da dívida ser reestruturada, resultando em prejuízos aos detentores por meio do perdão voluntário ou obrigatório da dívida.
- Os mecanismos de apoio internacional em vigor para fornecer o apoio necessário como "credor de última instância" a esse país, bem como a intenção, reflectida em declarações públicas, de governos e agências de usar esses mecanismos. Isso incluiu uma avaliação da profundidade desses mecanismos e, independentemente da intenção política, se havia capacidade para cumprir os critérios exigidos.

Apresentação da provisão para Perda de Crédito Esperada na Demonstração da Posição Financeira

As provisões respeitantes a Perda de Crédito Esperado são apresentadas na demonstração da posição financeira como se segue:

- Activos financeiros mensurados pelo custo amortizado: como uma dedução da quantia escriturada bruta dos activos; compromissos de empréstimos e contratos de garantia financeira: em geral, como provisão;
- Quando um instrumento financeiro inclui uma fracção desembolsada e não desembolsada de capital, o Banco não pode identificar a Perda de Crédito Esperada no componente de compromisso de empréstimo separadamente daqueles da fracção desembolsada: o Banco apresenta uma provisão de perda combinada para ambos os componentes. O valor combinado é apresentado como uma dedução da quantia escriturada da fracção desembolsada. Qualquer excesso da provisão para perdas sobre o valor bruto da fracção desembolsada é apresentado como provisão; e
- Instrumentos de dívida mensurados ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral: nenhuma provisão para perdas é reconhecida na demonstração da posição financeira considerando que a quantia escriturada desses activos é o seu justo valor. A provisão para perdas é divulgada e é reconhecida na reserva do justo valor.

Desreconhecimento

Empréstimos e títulos de dívida são desreconhecidos (parcial ou integralmente) quando não há expectativa razoável de recuperação de um activo financeiro na sua totalidade ou parte do mesmo. Esse é geralmente o caso quando o Banco determina que o mutuário não possui activos ou fontes de rendimento que poderiam gerar fluxos de caixa suficientes para pagar os valores sujeitos ao abate. Essa avaliação é realizada ao nível do activo individual.

As recuperações de valores anteriormente abatidos são incluídas em “perdas por redução ao valor recuperável em instrumentos financeiros” na Demonstração de Lucros ou Prejuízos e Outro Rendimento Integral.

Os activos financeiros que são abatidos ainda podem estar sujeitos a actividades de fiscalização para cumprir os procedimentos do Banco para fins de recuperação de valores devidos.

Contratos de garantia financeira

O Banco avalia se um contrato de garantia financeira detido é um elemento integrante de um activo financeiro que é contabilizado como um componente desse instrumento ou é um contrato contabilizado separadamente. Os factores que o Banco considera ao fazer essa avaliação incluem:

- a garantia é implicitamente parte dos termos contratuais do instrumento de dívida;
- a garantia é exigida pelas leis e regulamentos que regem o contrato do instrumento de dívida;
- a garantia é celebrada ao mesmo tempo e na contemplação do instrumento de dívida; e
- a garantia é concedida pela empresa-mãe do mutuário ou outra empresa ao nível do grupo do mutuário.

Se a garantia é um elemento integrante do activo financeiro, então qualquer prémio a pagar relacionado com o reconhecimento inicial do activo financeiro é reconhecido como um custo de transacção para adquiri-lo. O Banco considera o efeito da garantia ao mensurar o justo valor do instrumento de dívida e ao mensurar a Perda de Crédito Esperada.

Se o Banco determinar que a garantia não é um elemento integrante do instrumento de dívida, então reconhece um activo representando qualquer pré-pagamento de prémio de garantia e um direito a compensação por perdas de crédito. Um activo de

prémio pré-pago é reconhecido somente se a exposição garantida não estiver com perda de crédito nem tiver sofrido um aumento significativo no risco de crédito quando a garantia foi adquirida. Esses activos são reconhecidos em "outros activos". O Banco apresenta ganhos ou perdas sobre um direito de compensação nos lucros ou prejuízos no item "perdas por imparidade em instrumentos financeiros".

h) Reconhecimento de rédito e gastos

O rédito é reconhecido quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para o Banco e esses benefícios possam ser fiavelmente mensuráveis. O conhecimento do rédito obedece aos seguintes critérios por rubrica.

i) Juros

Taxa de juro efectiva

As receitas e despesas de juros são reconhecidas nos lucros ou prejuízos através do método da taxa de juro efectiva. A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro para:

- a quantia escriturada bruta do activo financeiro; ou
- o custo amortizado do passivo financeiro.

Ao calcular a taxa de juro efectiva para instrumentos financeiros que não sejam activos adquiridos ou originários com perda de crédito, o Banco estima fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não a Perda de Crédito Esperada. Para activos financeiros com perda de crédito adquirida ou originada, uma taxa de juro efectiva ajustada ao crédito é calculada usando fluxos de caixa futuros estimados incluindo a Perda de Crédito Esperada.

O cálculo da taxa de juro efectiva inclui custos de transacção e taxas e pontos pagos ou recebidos que são parte integrante da taxa de juro efectiva. Os custos de transacção incluem custos incrementais que são directamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um activo financeiro ou passivo financeiro.

j) Custo amortizado e quantia escriturada bruta

O 'custo amortizado' de um activo financeiro ou passivo financeiro é o montante pelo qual o activo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos do capital, mais ou menos a amortização acumulada usando o método da taxa de juro efectiva de qualquer diferença entre aquele valor inicial e o valor à maturidade e, para os activos financeiros, ajustados por qualquer provisão para perda de crédito esperada.

A quantia escriturada bruta de um activo financeiro é o custo amortizado de um activo financeiro antes do ajustamento de qualquer provisão de perda de crédito esperada.

k) Cálculo da receita e despesa de juros

A taxa de juro efectiva de um activo ou passivo financeiro é calculada no reconhecimento inicial de um activo financeiro ou passivo financeiro. No cálculo da receita e despesa de juros, a taxa de juro efectiva é aplicada à quantia escriturada bruta do activo (quando o activo não se encontra em imparidade) ou ao custo amortizado do passivo. A taxa de juro efectiva é revista como resultado da nova estimativa periódica dos fluxos de caixa dos instrumentos de taxa flutuante para reflectir os movimentos nas taxas de juro do mercado.

No entanto, para activos financeiros em imparidade após o reconhecimento inicial, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juro efectiva ao custo amortizado do activo financeiro. Se o activo deixar de estar em imparidade de crédito, o cálculo do rendimento de juros reverte para a base bruta.

Para activos financeiros em imparidade no reconhecimento inicial, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito ao custo amortizado do activo. O cálculo da receita de juros não reverte para a base bruta mesmo que o risco de crédito do activo melhore.

l) Apresentação

A receita de juros calculada usando o método da taxa de juro efectiva apresentado na Demonstração de Lucros ou Prejuízos e Outro Rendimento Integral inclui:

- juros sobre activos financeiros e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado;
- juros sobre instrumentos de dívida mensurados ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral.

Outras receitas de juros apresentadas na Demonstração de Lucros ou Prejuízos e Outro Rendimento Integral incluem receitas de juros sobre locações financeiras.

A despesa de juros apresentada na Demonstração de Lucros ou Prejuízos e Outro Rendimento Integral inclui passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado e juros em passivos de locação.

As receitas e despesas de juros em outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de proveitos e prejuízos são apresentados na rubrica de receitas líquidas de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de proveitos e prejuízos.

Comissões

- Rendimentos provenientes de serviços e comissões

O Banco obtém rendimentos de serviços e comissões através de uma diversificada rede de serviços que presta aos seus Clientes. As comissões podem ser classificadas em duas categorias:

- Comissões que são cobradas por prestação de serviços durante um determinado período de tempo

São obtidas à medida que os serviços vão sendo prestados e o seu reconhecimento em resultados é efectuado em função do período em que os serviços são prestados. Estas comissões incluem valores cobrados nas prestações de serviços tais como a emissão das Garantias Bancárias e Cartas de Crédito.

- Comissões cobradas pela prestação de serviços

A receita de honorários e comissões de Contratos com Clientes é mensurada com base na remuneração especificada num contrato com um cliente. O Banco reconhece o rédito quando o serviço é prestado.

Outras despesas com honorários e comissões referem-se principalmente a taxas de transacção e serviços, que são contabilizadas como despesas quando os serviços são recebidos.

- Rendimento líquido em operações financeiras

O rendimento líquido em operações financeiras inclui ganhos e perdas das transacções em moeda estrangeira e operações de conversão dos itens monetários denominados em moeda estrangeira. Adicionalmente, o Banco procede ao reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor.

m) IFRS 16 - Locações

No início de um contrato, o Banco avalia se um contrato é ou contém um arrendamento partindo da definição estabelecida na norma IFRS 16 que diz “um contrato constitui ou contém uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um activo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição”. Esta política é aplicada aos contratos celebrados (ou actualizados) em ou após 1 de Janeiro de 2019.

O Banco está aplicar a emenda de IFRS 16 relacionado ao tratamento das locações em momento de pandemia do Covid 19, com aplicação efectiva a 01 de Janeiro de 2021.

i) Banco na perspectiva de Locatário

No início ou na actualização de um contrato que contém a componente de locação, o Banco aloca a contraprestação no contrato a cada componente de locação com base no seu preço autónomo relativo. No entanto, para locações de agências e escritórios, o Banco optou por não separar as componentes não locativas e contabilizar as componentes locativas e não locativas como um único componente de locação.

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início da locação. O activo sob direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo, que compreende o valor inicial do passivo de arrendamento ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efectuados antes da data de início, mais quaisquer custos directos iniciais incorridos e uma estimativa dos custos para desmontar e remover quaisquer melhorias feitas nas filiais ou nas instalações do escritório.

O activo sob direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo da locação. Adicionalmente, o activo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de locação.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos de locação que ainda não foram efectuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita de locação ou, se essa taxa não puder ser prontamente determinada, pela taxa de empréstimo incremental do Banco. Geralmente, o Banco utiliza sua taxa de empréstimo incremental como taxa de desconto.

O Banco determina sua taxa incremental de empréstimos através da análise de empréstimos de várias fontes externas e faz alguns ajustes para reflectir os termos do arrendamento e o tipo de activo arrendado.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação compreendem os seguintes:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos *in-substance*;
- Pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou taxa, medidos inicialmente usando o índice ou taxa na data de início;
- Montantes que se espera pagar sob uma garantia de valor residual; e
- Preço do exercício de uma opção de compra que o Banco preveja exercer, pagamentos de locação num período de renovação opcional se o Banco tem certeza razoável de exercer uma opção de extensão, e penalizações por rescisão antecipada de uma locação, a menos que o Banco tenha certeza razoável de não rescindir antecipadamente.

O passivo de locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efectivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma mudança no índice ou taxa, se houver uma alteração na estimativa do Banco sobre o montante que se espera que seja pago sob garantia do valor residual, se o Banco alterar a sua avaliação sobre se irá efectuar uma compra, extensão ou rescisão da compra, ou se houver uma revisão do pagamento de locação fixa *in-substance*.

Quando o passivo de locação é remensurado dessa forma, um ajuste correspondente é feito ao valor contabilístico do activo de direito de uso ou é registado nos lucros ou prejuízos se o valor contabilístico do activo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. O Banco apresenta na demonstração da posição financeira os activos sob direito de uso em 'Activos Tangíveis' e passivos de arrendamento em 'outros passivos' na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo e locações de activos de baixo valor

O Banco optou por não reconhecer activos sob direito de uso e passivos de locação financeira para locações de activos de baixo valor e locações de curto prazo, incluindo locações de equipamentos de tecnologia de comunicação e informação. O Banco reconhece os pagamentos de locação associados a essas locações como uma despesa de forma linear durante o período da locação.

ii) Banco como Locador

No início ou na reavaliação de um contrato que contém uma componente de locação, o Banco aloca a contraprestação no contrato a cada componente de locação com base nos seus preços de venda autónomos relativos.

Quando o Banco actua como locador, determina, no início da locação, se é uma locação financeira ou operacional. Para classificar cada locação, o Banco avalia se todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente são ou não substancialmente transferidos para o Moza Banco. Se for esse o caso, então a locação é uma locação financeira; caso contrário, essa locação é tratada como locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera determinados indicadores, como se a locação é destinada à maior parte da vida económica do activo.

n) **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme apresentados na demonstração de fluxos de caixa, englobam os valores em caixa, contas correntes com o Banco Central e com outras instituições de crédito e investimentos altamente líquidos, com maturidades até três meses, a contar da data da aquisição, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração do justo valor e são utilizadas pelo Banco na gestão dos seus compromissos de curto prazo, sendo que estes são mensurados ao custo amortizado na demonstração da posição financeira.

o) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes (ou grupos para alienação) são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor na posição financeira seja essencialmente recuperado através da sua venda e que a mesma seja considerada altamente provável. Para que um activo (ou grupo de alienação) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 1) A probabilidade de venda seja elevada;
- 2) O activo esteja disponível para venda no seu estado actual; e
- 3) Existir expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nessa rubrica.

Os activos registados nessa rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor valor entre o custo de aquisição e o seu justo valor, deduzidos do custo a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações efectuadas por entidades especializadas.

A Administração compromete-se a desenvolver todos os esforços tendentes a que a sua alienação se verifique no máximo de um ano após a sua classificação nesta categoria.

p) Activos tangíveis

- **Propriedades e equipamentos**

As propriedades e equipamentos são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, e perdas por imparidade.

Os custos de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso, são reconhecidas em lucros ou prejuízos do período em que foram incorridos. O software adquirido que é parte integrante da funcionalidade do equipamento relacionado é capitalizado como parte desse equipamento.

Se partes significativas de um item do imobilizado têm vida útil diferente, então elas são contabilizadas como itens separados (componentes principais) do activo. Qualquer ganho ou perda na alienação de um item de propriedade e equipamento é reconhecido em outros rendimentos nos lucros ou prejuízos.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como activos tangíveis apenas se for provável que os benefícios económicos futuros associados aos gastos fluirão para o Banco.

As depreciações são calculadas utilizando o método das quotas constantes, com base na vida útil estimada dos bens, assim como do seu valor residual. Os valores residuais dos activos, assim como a vida útil dos activos e os critérios de amortização são ajustados, se necessário, à data de relato. As vidas úteis estimadas para os activos tangíveis são as seguintes:

	<u>Anos</u>
Imóveis	25
Edifícios arrendados	10
Equipamentos	10
Activo de direito de uso	10
Outros	4 -5

O Banco efectua regularmente a análise da adequabilidade da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. Alterações na vida útil estimada dos activos são reconhecidas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratados como alterações de estimativas contabilísticas.

- **Propriedades de investimentos**

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo custo e depreciadas em linha recta. Qualquer ganho ou perda na alienação de propriedades de investimento (calculado como a diferença entre o produto líquido da alienação e a quantia escriturada do item) é reconhecido em lucro ou prejuízo.

Quando o uso de uma propriedade muda de modo que seja reclassificada como activo tangível, o valor líquido do activo na data de reclassificação torna-se o seu custo para contabilização subsequente.

q) Activos Intangíveis

Os activos intangíveis que incluem os valores de *software* (licenças) adquiridos pelo Banco são registados ao custo amortizado menos a amortização acumulada e menos eventuais perdas por imparidade.

Os custos com *software* desenvolvido internamente são reconhecidos como activo quando o Banco consegue demonstrar que o produto é tecnicamente e comercialmente viável, a sua capacidade e intenção de gerar benefícios económicos futuros, e pode fiavelmente mensurar os custos para completar o desenvolvimento. A capitalização dos custos de *software* desenvolvido internamente inclui todos os custos directamente imputáveis ao desenvolvimento do *software*, e são amortizados durante a sua vida útil. O *software* desenvolvido internamente é mensurado pelo custo capitalizado menos as amortizações acumuladas e menos as perdas por imparidade.

A amortização é reconhecida em lucros ou prejuízos segundo o método de quotas constantes ao longo da vida útil do *software*, a partir da data em que o mesmo esteja disponível para uso. A vida útil estimada do *software* é de 3 a 5 anos.

r) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos são reconhecidos em lucros ou prejuízos, excepto a parte relativa à combinação de negócio ou a itens reconhecidos directamente nos capitais próprios ou a outros resultados. O Banco determina os juros e penalizações decorrentes do apuramento de imposto, e quaisquer diferenças apuradas incluindo tratamento fiscais incertos, que não se enquadrem na definição de imposto sobre o rendimento, são contabilizados de acordo com a IAS 37.

i) Impostos correntes

O imposto corrente compreende o imposto a pagar ou a receber sobre o lucro ou prejuízo tributável do ano e quaisquer ajustamentos ao imposto a pagar ou a receber de anos anteriores.

Os impostos correntes, activos ou passivos, são estimados com base no valor esperado a pagar ou a recuperar das autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usado para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de relato.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos na matéria colectável, resultante de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os activos e passivos de impostos correntes podem ser compensados se determinadas condições forem satisfeitas.

ii) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias à data da posição financeira entre a base fiscal dos activos e passivos e a sua correspondente base contabilística.

A quantia escriturada do activo por impostos diferidos é revista à data de encerramento de cada exercício e reduzida na medida em que já não é provável que os lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir que todo, ou parte do imposto diferido activo possa ser utilizado. Os activos por impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados à data de relato e são reconhecidos na medida em que se torne provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o activo por imposto diferido possa ser recuperável.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam aplicáveis no período quando seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que tenham sido decretadas ou substantivamente decretadas à data de relato.

Os activos ou passivos por impostos diferidos são compensados caso determinadas condições sejam satisfeitas.

s) Benefícios aos empregados

i) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo comportam os salários, pagamentos de férias acumuladas, remunerações variáveis, gratificações e outros benefícios não monetários, tais como contribuições para a assistência médica.

As obrigações de pagamento dos benefícios de curto prazo dos empregados são mensuradas numa base não descontada, sendo contabilizadas como custo quando o respectivo serviço é prestado.

Um passivo é reconhecido pelo valor que deverá ser pago no curto prazo, ao abrigo de planos de bónus em dinheiro ou férias acumuladas, se o Banco tiver uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse valor, como resultado do serviço prestado no passado pelo empregado, e a obrigação puder ser estimada com fiabilidade.

ii) Benefícios pelo término do contrato

Os benefícios pelo término do contrato são reconhecidos como custo, quando o Banco se compromete, sem possibilidade realista de retirada, com um plano detalhado formal para rescindir o contrato do empregado, antes da sua data normal de reforma, ou proporcionar benefícios pelo término, como resultado de uma oferta feita para encorajar a demissão voluntária. Se não se espera que os benefícios sejam totalmente liquidados no prazo de 12 meses após a data de relato, então estes são descontados.

t) Provisões

Uma provisão é reconhecida quando o Banco tiver uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de um acontecimento passado, sendo provável que uma saída de recursos venha a ser necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado de forma fiável. As provisões são mensuradas com base no valor presente dos custos que se espera que venham a incorrer para liquidar a obrigação usando uma taxa antes de impostos que reflecte a avaliação actual.

u) Depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados

Os depósitos, títulos de dívida em emissão e passivos subordinados são as fontes de financiamento por dívida do Banco.

Quando o Banco vende um activo financeiro e simultaneamente celebra um acordo de recompra do mesmo (ou um activo semelhante) a um preço fixo numa data futura (acordo de venda e recompra) a contraprestação recebida é contabilizada como um depósito e o activo subjacente continua reconhecido nas demonstrações financeiras do Banco.

O Banco classifica os instrumentos de capital como passivos financeiros ou instrumentos de capital próprio, de acordo com a substância dos termos contratuais dos instrumentos. Os depósitos, títulos de dívida em emissão e passivos subordinados são mensurados inicialmente pelo justo valor menos os custos directos de transacção incremental. Posteriormente, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efectiva de juros, excepto quando o Banco designa passivos ao justo valor através de lucros ou prejuízos (FVTPL).

Quando o Banco designa um passivo financeiro ao justo valor através de ganhos ou perdas (FVTPL), o montante da variação no justo valor do passivo que é atribuível as alterações no seu risco de crédito é apresentado em outro rendimento integral (OCI) como uma reserva de crédito do passivo.

No reconhecimento inicial do passivo financeiro, o Banco avalia se a apresentação do montante da variação do justo valor do passivo que é atribuível ao risco de crédito em outro rendimento integral (OCI) criaria ou ampliaria um desajuste contabilístico nos lucros ou prejuízos. Essa avaliação é feita usando uma análise de regressão para comparar:

- as mudanças esperadas no justo valor do passivo relacionadas a mudanças no risco de crédito; com
- o impacto no resultado das mudanças esperadas no justo valor de instrumentos cujas características estão relacionadas economicamente às características do passivo

Os valores apresentados na reserva de crédito do passivo não são posteriormente transferidos para o resultado. Quando esses instrumentos são desreconhecidos, o valor acumulado relacionado na reserva de crédito do passivo é transferido para lucros acumulados.

v) Garantias financeiras e compromissos de empréstimos

As “Garantias financeiras” são contratos que exigem que o Banco efectue pagamentos específicos para reembolsar o titular por perda em que incorra devido ao facto de um devedor específico não efectuar o pagamento quando este é exigido de acordo com os termos do instrumento de dívida. Os “compromissos de empréstimo” são compromissos firmes de concessão de crédito com termos e condições pré-estabelecidas.

As garantias financeiras emitidas ou os compromissos de concessão de empréstimo a uma taxa de juros abaixo do mercado são mensuradas inicialmente pelo justo valor. Posteriormente, são mensurados pela provisão da perda mais elevada determinada de acordo com a IFRS 9 e o valor inicialmente reconhecido menos, o valor acumulado do resultado reconhecido de acordo com os princípios da IFRS 15.

Os passivos decorrentes de garantias financeiras e compromissos de empréstimos são incluídos nas provisões.

w) Capital social e reservas

i. Outros instrumentos do capital próprio

O Banco classifica instrumentos emitidos como passivos financeiros ou instrumentos de capital próprio, de acordo com a natureza dos termos contratuais dos instrumentos.

ii. Custos de emissão de acções

Os custos incrementais directamente atribuíveis à emissão de um instrumento de capital próprio são deduzidos da mensuração inicial dos instrumentos de capital próprio.

2. Gestão do Risco, objectivos e políticas

A função de gestão de riscos no Moza Banco está suportada por um modelo de governação que pretende, simultaneamente, respeitar as melhores práticas na matéria, e garantir solidez e eficácia ao sistema de Identificação, Medição, Controlo e Acompanhamento dos riscos financeiros e não financeiros a que o Moza Banco está ou poderá vir a estar exposto, nomeadamente:

- a. Risco de Crédito;
- b. Risco de Liquidez;
- c. Risco de Taxa de Juro;
- d. Risco de Taxa de Cambio;
- e. Risco Operacional;
- f. Risco Estratégico;
- g. Risco de Reputação;
- h. Risco de *Compliance*;
- i. Risco de Tecnologias de Informação (TI);
- j. Risco de Concentração.

A gestão dos riscos é efectuada de forma transversal e apoiada por uma estrutura dedicada, a Direcção de Gestão de Risco, sob a responsabilidade de um membro da Comissão Executiva do Moza Banco.

O Moza Banco considera, no âmbito da gestão de riscos, as orientações da Entidade Reguladora do Sistema Financeiro Moçambicano (SFM), bem como as normas de risco globalmente aceites, tais como o Quadro Integrado de Gestão Corporativa de Risco COSO e os Princípios de Gestão de Risco /ISO 31000, como referencial técnico e metodológico, para a Política de Gestão de Risco do Banco.

Quadro Conceptual de Gestão de Riscos do Moza Banco

O quadro conceptual de gestão de riscos implementado no Moza Banco compreende o âmbito dos riscos, os processos, os sistemas e procedimentos para gerir tais riscos, bem como as atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos do Banco envolvidos na sua gestão. O Moza Banco considera que o seu quadro conceptual de gestão de riscos se ajusta à sua dimensão e complexidade e é abrangente o suficiente para captar todos os riscos aos quais se encontra exposto e tem a flexibilidade necessária para aco modar qualquer alteração no sentido de melhoria das actividades do Banco.

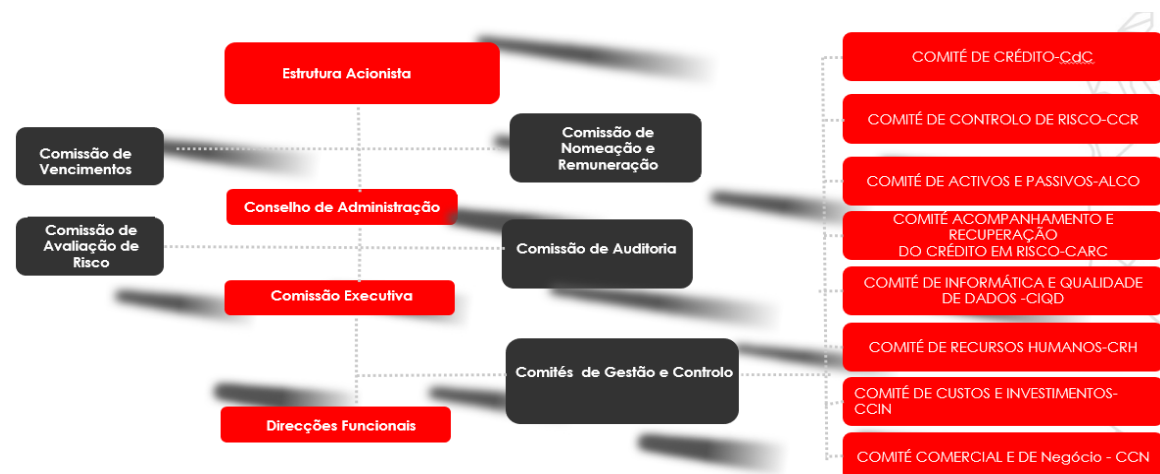
É neste contexto que o Conselho de Administração do Moza Banco detêm a responsabilidade pelo nível de riscos assumidos pelo Banco, aprova as estratégias globais de negócio e as políticas de tomada e gestão de risco do Banco, fornecendo uma orientação clara relativamente aos níveis de exposição ao risco, através da Declaração de Apetite de Risco do Banco (*RAS – Risk Appetite Statement*). Adicionalmente, as políticas e procedimentos de gestão de riscos, bem como os limites de controlo do nível de exposição do Banco aos riscos inerentes à sua actividade, são concebidos por forma a serem consistentes com a complexidade e a dimensão de negócio, objectivos, metas e a robustez financeira do Banco.

O Banco efectua, regularmente, a revisão das políticas de gestão de risco, por forma a reflectir as alterações ocorridas ao nível dos mercados, produtos e as melhores práticas do sector em que se encontra inserido.

Modelo de Governo da Gestão de Risco do Moza Banco

No âmbito do controlo e gestão dos riscos, o Banco adoptou um modelo de *Governance* que estabelece os equilíbrios necessários para que o Conselho de Administração exerça a fiscalização de forma eficaz, através do acompanhamento dos níveis globais de risco. Além disso, a estrutura se conforma com a nova lei das instituições de crédito e sociedades financeiras (Lei 20/20 de 31 de Dezembro), em matérias de governação, especificamente no que se refere aos comités obrigatórios, tendo em conta a dimensão do Moza Banco. O processo de acompanhamento assegura ao Conselho de Administração, que os níveis de risco do Banco são compatíveis com os objectivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Banco.

O organograma abaixo descreve o modelo de governo do Moza Banco em vigor e logo a seguir as funções/competências dos órgãos relevantes do referido modelo:



O Conselho de Administração (CA) do Moza Banco, eleito pela Assembleia Geral (AG) e suportado pela Comissão de Avaliação de Risco (CAvR) e pela Comissão de Auditoria (CAud) é o órgão responsável pela aprovação e modificação das regras e procedimentos de risco, controlo interno e de auditoria da actividade do Banco, em linha com as orientações dos Accionistas. Este órgão é ainda responsável pela aprovação dos normativos de gestão de risco, bem como da declaração de apetite de risco (Risk Appetite Statement - RAS), em consonância com a estratégia de negócio do Banco e do Relatório de ICAAP, delegando na Comissão Executiva (CE) a responsabilidade pela gestão diária do Banco e pelas decisões relativas às medidas e acções do âmbito da gestão de risco.

Conforme referido acima, a Comissão Executiva (CE) é responsável pela Gestão diária do Banco, no sentido de alcançar os objectivos corporativos dentro dos limites de tolerância ao risco (RAS) aprovados pelo Conselho de Administração. No que diz respeito a gestão e controlo de risco. A CE é responsável por:

- Implementar a estratégia geral de negócio e as principais políticas do Banco, considerando os interesses financeiros e solvência de longo prazo do Banco;
- Implementar a estratégia geral de risco aprovada pelo CA e assegurar que a Administração, através das respectivas Comissões de Avaliação de Risco e de Auditoria, dedica tempo suficiente às questões de risco;
- Assegurar um modelo de governance interno e um sistema de controlo interno adequado, robusto e eficaz, incluindo uma estrutura organizacional clara, com funções independentes de gestão de riscos;
- Promover a cultura de risco a nível do Banco, por forma a consciencializar a organização relativamente à importância da função de gestão de risco e controlo interno;
- Promover uma cultura e valores corporativos que promovam o comportamento responsável e ético dos funcionários.

Comissão de Avaliação de Risco

A comissão de Avaliação de Risco um órgão do Conselho de Administração, presidido por um Administrador não Executivo, responsável pela supervisão e execução do risco estratégico do Banco, pela gestão de topo, para assegurar que os riscos aos quais o Banco encontra-se exposto, estão em linha com a estratégia de negócio, cultura e valores. A CAvR é responsável por:

- Monitorar a evolução dos diferentes riscos e o cumprimento das normas de gestão de risco e dos limites instituídos pelo Conselho de Administração, para o controlo do nível de exposição do Moza Banco;
- Assessorar o Conselho de Administração em matérias relacionadas com o Framework de Apetite de Risco do Banco e da RAS - Risk Appetite Statement no que se refere à métricas e respectivos indicadores, tendo em conta a estratégia de negócio do Banco, bem como as normas relativas à assunção, gestão, controlo, cobertura e factores de redução de riscos do Banco;
- Monitorar a evolução da RAS;
- Analisar a globalidade dos riscos definidos pela entidade de supervisão bancária através do Aviso nº 04/GBM/2013 de 18 de Setembro e demais legislação em vigor no país sobre a matéria;
- Avaliar de forma crítica e independente o relatório do ICAAP, essencialmente no que diz respeito aos resultados quantitativos do mesmo, assegurando que as metodologias aplicadas para a quantificação dos requisitos de capital para a cobertura dos riscos materiais, inerentes ao perfil de risco do Banco, sejam adequadas e alinhadas as melhores práticas, dando conhecimento ao Conselho de Administração das respectivas conclusões.
- Acompanhar a evolução dos indicadores do Plano de Contingência de Liquidez do Moza Banco;
- Acompanhar os eventos críticos relacionados com o Plano de Continuidade de Negócio emitindo pareceres para o Conselho de Administração;
- Monitorar o cumprimento de toda a legislação local e as melhores práticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e a existência e cumprimento de políticas de compliance adequadas, ao nível do Banco.

- Analisar os relatórios periódicos elaborados pela Direcção de Compliance do Banco, em matéria de conflitos de interesse, de comunicação de irregularidades e de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (AML/CTF) e emissão do respectivo parecer/comentário.
- Emitir parecer sobre a adequação técnica e profissional do candidato à Director da Direcção de Gestão de Risco e da Direcção de Compliance do Banco.

Comité de Risco

O Comité de Risco é responsável por assessorar o Conselho de Administração na gestão eficaz dos riscos, conforme as melhores práticas de organização neste domínio e as exigências do Aviso n.º 4/GBM/2013 - Directrizes de Gestão de Risco, propondo políticas, metodologias e procedimentos de avaliação, gestão e controlo de todos os tipos de risco a que o Banco se encontra exposto. Cabe ainda ao Comité de Risco a responsabilidade de:

- Propor e rever os indicadores e limites da RAS (*Risk Appetite Statement*) do Banco ao Conselho de Administração;
- Assegurar a revisão independente do ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*), reportando ao Conselho de Administração as respectivas conclusões.

Comité de Crédito

É um órgão que emana da Comissão Executiva do Moza Banco, ao qual compete tomar decisões de crédito ou emitir despacho ou parecer único nos termos que se encontram definidos no Regulamento de Crédito do Banco.

Comité de Controlo de Risco

É um órgão de carácter consultivo, que tem como principal função apoiar a Comissão Executiva na avaliação do desempenho das actividades do Banco, procurando garantir o nível de cumprimento dos objectivos definidos e propor as devidas medidas estratégicas para o seu alcance. Este fórum congrega a totalidade da estrutura Directiva do Banco, promovendo uma gestão participativa e alargada.

Comité de Activos e Passivos (ALCO)

O Comité de Activos e Passivos (ALCO) é um órgão de suporte à Comissão Executiva que têm a competência para deliberar sobre as medidas necessárias para que a posição estrutural do Banco em termos de liquidez e/ou riscos de mercado se enquadre dentro dos limites e guidelines definidos.

Comité de Acompanhamento e Recuperação do Crédito em Risco

É um órgão que emana da Comissão Executiva do Moza Banco ao qual compete efectuar o acompanhamento e análise de créditos com potenciais de incumprimento e as situações de incumprimento efectivo materialmente relevantes e definição de estratégias de aborsdagem de recuperação a ser seguida em respeito aos princípios de defesa da Margem financeira do Banco.

Comité de Informática e Qualidade de Dados

É um órgão de carácter consultivo e emana da Comissão Executiva. Tem como principal função apreciar os projectos de desenvolvimento informático do Banco, fazendo o alinhamento da capacidade de resposta do IT face aos diferentes pedidos de desenvolvimento informático submetidos pelas diferentes Unidades Orgânicas do Banco em cada ciclo informático. Tem como objectivo garantir que sejam atendidas as prioridades estratégicas do Banco, em matéria de TI, fornecer ponto de situação e controlo

das iniciativas em curso na Direcção de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI), garantir o alinhamento entre iniciativas e visibilidade sobre o portfólio e ultrapassar barreiras na lógica da gestão corrente de TI (priorização).

Comité de Recursos Humanos

É um órgão que emana da Comissão Executiva do Moza Banco ao qual compete efectuar o acompanhamento da estratégias e políticas de gestão de recursos humanos em linha com o plano estratégico do negócio.

Comité de Custos e Investimentos

É um órgão que emana da Comissão Executiva do Moza Banco ao qual compete efectuar o acompanhamento regular da evolução e optimização dos contractos de aquisição de bens e serviços mais relevantes do Banco e dos respectivos processos negociais e a autorização de encargos. Complementarmente este Comité tem competências deliberativas para autorizar encargos com compras de bens e serviços até aos montantes que lhe são atribuídos pela CE.

Comité Comercial e de Negócios

É um órgão que emana da Comissão Executiva do Moza Banco, ao qual compete Acompanhar a performance dos principais indicadores de gestão de negócio do Banco, os ciclos comerciais e os canais digitais, a gestão dos agentes bancários.

Capital Económico

Com vista a determinar o Capital Económico no Banco, com base nas melhores práticas, foi feita a revisão integral do *ICAAP* (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) através da introdução de novas metodologias internas para o apuramento de requisitos de capital, para a cobertura dos riscos de pilar I e II, do Basileia II. O objectivo principal do *ICAAP* é comparar as necessidades de capital económico com os recursos financeiros disponíveis, aferindo-se assim da capacidade do Banco em absorver o risco, tornando-se igualmente possível identificar actividades e/ou negócios criadores de valor.

O processo de revisão do *ICAAP* incorpora entre as várias actividades do processo:

- i. A definição do Modelo de Governo do *ICAAP*, ajustado a realidade do Moza Banco;
- ii. A definição da Taxonomia de riscos do Moza Banco através da listagem exhaustiva dos riscos inerentes à actividade do Banco;
- iii. A definição da materialidade dos riscos. Sem prejuízo de alterações futuras, apresentamos abaixo a listagem dos riscos materialmente relevantes para efeitos do *ICAAP* (Pilar I - Basel II & Pilar II) e sobre os quais deverão ser quantificados os requisitos de capital para a sua cobertura:



* Acomoda os outros riscos materiais considerados na taxonomia de riscos do Banco e não quantificados com recurso a uma metodologia específica para o cálculo dos respectivos requisitos de capital.

- iv. Definição dos cenários base e adverso, sendo este último caracterizado por uma deterioração dos indicadores macroeconómicos (aumento da pressão inflacionária, aumento das taxas directoras do mercado, uma forte desvalorização do Metical, um decréscimo acentuado do PIB, entre outros). É um cenário hipotético que é criado com o intuito de avaliar a solidez do Banco e a sua resiliência a um ambiente económico desfavorável.

A análise qualitativa da gestão do risco do Banco é apresentada como segue:

3.1. Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições de crédito, linhas de crédito, activos financeiros, garantias e derivados. Este risco emerge da relação do Banco com particulares, empresas, instituições financeiras e soberanos.

Embora a exposição ao risco de crédito surja pela via de empréstimos e adiantamentos, o Banco pode estar exposto a outros riscos de crédito resultantes de compromissos, passivos contingentes e outros riscos que ocorram no decurso da sua actividade de intermediação financeira. Estes riscos são geridos de forma semelhante aos dos empréstimos e adiantamentos a clientes e estão sujeitos aos mesmos processos de aprovação e controlo.

O Banco tem políticas, procedimentos e processos, com base nos quais controla e monitoriza este risco.

Pandemia da Covid-19

O ano de 2021 continuou a ser marcado por diversos desafios inerentes à pandemia da Covid-19, traduzindo-se num aumento de exigências ao nível da gestão de riscos. O enfoque na orientação das actividades para a minimização dos impactos internos e económicos da pandemia foi acompanhado de exigências regulamentares sobre esta matéria, sendo de destacar os esforços envidados, decorrentes das orientações de reguladores e supervisores (Banco de Moçambique em Moçambique, EBA na União Europeia, entre outros), no sentido de ajustar os processos internos às medidas de resposta à pandemia.

Em resposta aos constrangimentos provenientes da pandemia da Covid-19, o Banco manteve em vigor um conjunto de medidas que foram implementadas em 2021, com vista a garantir a boa gestão de liquidez bem como proteger a situação financeira das famílias e das empresas, destacando-se as seguintes:

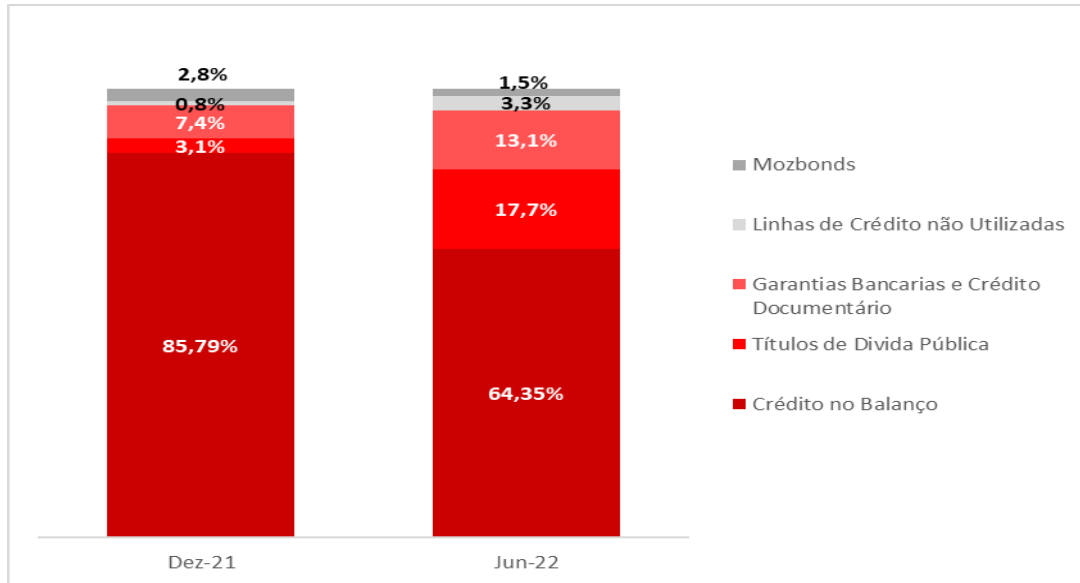
- Manutenção de mecanismos de acompanhamento e monitorização dos clientes inseridos em sectores com impacto directo e potencial, adoptando um posicionamento em função das necessidades dos clientes;
- Avaliação semanal dos impactos das operações reestruturadas ao nível do Capital Regulamentar do Banco, por forma a permitir um maior e melhor acompanhamento por parte da Comissão Executiva e tomar medidas tempestivas conducentes a protecção de Fundos Próprios.

Nestes termos, o Banco manteve o processo de controlo interno que assegura, através da monitorização e acompanhamento dos clientes que apresentam dificuldades de pagamento das suas prestações nas datas acordadas, visando ter uma noção clara e uma adequada sensibilidade sobre o potencial risco associado a cada cliente, e assim reflectir o mesmo, se aplicável, na situação financeira e patrimonial do Banco.

Para efeitos de análise dos impactos decorrentes da pandemia da Covid-19, sobre as demonstrações financeiras do Banco é apresentado à Comissão Executiva, numa base semanal, o "Relatório de Acompanhamento do Crédito Reestruturado no Âmbito da Covid-19.

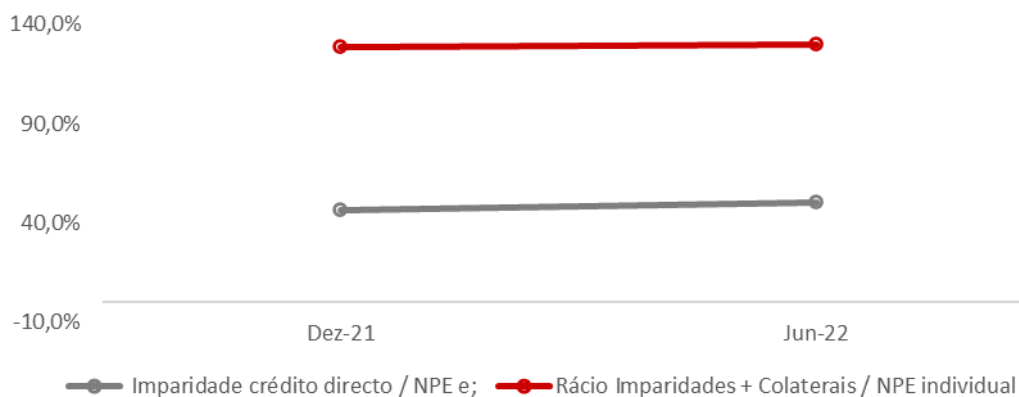
Distribuição das Exposições Sujeitas a Imparidade

As exposições de crédito do Moza Banco sujeitas à imparidade, encontram-se distribuídas como mostra o gráfico abaixo em conformidade com as estratégias internamente aprovadas para o tratamento de cada um dos itens que constituem a carteira de crédito do Banco:



Principais Indicadores de Risco de Crédito

No quadro abaixo apresenta-se a evolução trimestral dos principais indicadores do risco de crédito e de cobertura da exposição do crédito entre Junho de 2022 e Dezembro de 2021:



Máxima exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros

Para activos financeiros reconhecidos na posição financeira, a exposição ao risco de crédito é igual à quantia escriturada. Para as garantias, a exposição máxima ao risco de crédito é o valor máximo que o Banco teria de pagar caso a garantia fosse executada. Para os compromissos de crédito e outros compromissos relacionados e que sejam irrevogáveis durante o ciclo de vida das respectivas facilidades, a exposição máxima ao risco de crédito é o valor da facilidade não utilizada.

A tabela abaixo demonstra a exposição máxima à data de 30 de Junho 2022, relativamente ao risco de crédito na posição financeira, e instrumentos financeiros extrapatrimoniais, sem ter em consideração o valor das garantias detidas. O Banco apenas detém colaterais para Crédito a Clientes (Empréstimos e adiantamentos a clientes, Garantias Prestadas e Cartas de Crédito) que são, fundamentalmente hipotecas sobre propriedades, penhores sobre Depósitos (a ordem e a prazo) e penhoras de equipamentos:

Exposição ao risco de crédito relativa a elementos do balanço

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Caixa e disponibilidades em Banco Central	2 850 658	2 250 359
Disponibilidades sobre instituições de crédito	323 622	182 543
Aplicações em instituições de crédito	6 557 353	8 344 160
Activos financeiros	8 440 482	6 744 716
Empréstimos e adiantamentos a clientes	21 076 900	22 070 821
Outros activos	574 970	740 848
	39 823 985	40 333 447

Exposição ao risco de crédito relativa a elementos extrapatrimoniais

Garantias	5 129 140	5 580 842
Cartas de crédito	401 108	212 091
	5 530 248	5 792 933
	45 354 233	46 126 380

Qualidade do crédito:

O Moza Banco implementou um processo inclusivo e bastante dinâmico de acompanhamento da carteira de crédito, incluindo a componente do crédito vencido, com o objectivo de melhorar a qualidade da carteira de crédito do Banco, como também de minimizar os efeitos adversos resultantes do contexto macroeconómico pouco favorável a que o mercado moçambicano se encontra. O Banco incrementou o volume de imparidades do crédito visando acautelar o potencial de incumprimento

No Moza Banco, o processo de concessão do crédito encontra-se definido através de diversos normativos internos, nomeadamente o Regulamento Geral de Crédito, de políticas, normas e procedimentos do Banco aprovados a nível do Conselho de Administração, que são actualizados sempre que se justifique. Os regulamentos em vigor, definem os critérios de concessão, bem como, a composição, competências e funcionamento dos diversos órgãos internos com responsabilidades ao nível do processo de concessão de crédito. No processo de avaliação, para além da conjuntura macroeconómica, são tidos em conta a estratégia e objectivos internamente definidos, considerando as diversas tipologias de produtos de crédito, os níveis de concentração, exposição global/ endividamento no Moza Banco e no Sistema Bancário, com vista a mitigação do risco de crédito.

Ao nível da operação de crédito considera-se os procedimentos descritos no Regulamento Geral de Crédito com vista a identificação do perfil de risco do cliente e da operação, dentre os elementos a analisar, existem 6 (seis) variáveis básicas que são objecto de análise nos diferentes escalões de decisão competentes para a aprovação das operações de crédito, nomeadamente:

- ✓ O limite máximo de exposição;
- ✓ O risco da operação;
- ✓ A capacidade previsional de reembolso do empréstimo;
- ✓ O prazo máximo da operação;
- ✓ A rentabilidade da operação;
- ✓ As garantias mínimas para a cobertura do risco de crédito.

Estão definidos quatro órgãos de decisão de crédito com poderes de concessão de crédito e devem respeitar os limites máximos acumulados fixados para cada órgão de decisão.

No processo de acompanhamento dos níveis de exposição do banco aos diferentes riscos inerentes à sua actividade, são elaborados relatórios periódicos com os respectivos níveis de risco e, esta informação é objecto de análise pelo:

- a. Comité de Controlo de Risco;
- b. Comissão de Avaliação de Riscos, de acordo com a periodicidade definida para a realização das respectivas reuniões.

Destas reuniões são elaboradas actas, que identificam os aspectos abordados, as vulnerabilidades e as respectivas recomendações, visando a melhoria do ambiente de gestão de riscos e de controlo interno do Banco.

Os relatórios acima referidos procuram sempre ser tempestivos, exactos e informativos e, são distribuídos aos diferentes órgãos de gestão do Banco, que asseguram a implementação de acções de melhoria ou de mitigação de risco, se necessário.

Adicionalmente, é feito um acompanhamento contínuo da evolução da carteira, com particular enfoque na análise da Concentração do Crédito (cliente/grupo, produto, sector de actividade, região e moeda), Crédito Correlacionado (accionistas, empresas participadas e intragrupo, e colaboradores) e Grandes Riscos (Créditos a Clientes/grupos com exposição igual ou superior a 10% do valor dos Fundos Próprios de Base do Banco), Crédito em default (NPL/NPE) e evolução das respectivas imparidades.

MOZA BANCO, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALAR A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de Meticals)

O quadro abaixo, mostra a qualidade da carteira de crédito do Banco sob ponto de vista dos estágios em que se encontram as operações/clientes, tendo em conta as regras adoptadas pelo Banco para a classificação dos mesmos, no âmbito da IFRS9:

30 Jun 2022

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Caixa e disponibilidades em Banco Central	2 850 658	-	-	2 850 658
Disponibilidades sobre instituições de crédito	323 622	-	-	323 622
Aplicações em instituições de crédito	6 557 353	-	-	6 557 353
Activos financeiros	8 440 482	-	-	8 440 482
Empréstimos e adiantamentos a clientes	13 437 605	4 030 383	3 608 912	21 076 900
Outros activos	574 970	-	-	574 970
	32 184 690	4 030 383	3 608 912	39 823 985

31 Dez 2021

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Caixa e disponibilidades em Banco Central	2 250 359	-	-	2 250 359
Disponibilidades sobre instituições de crédito	182 543	-	-	182 543
Aplicações em instituições de crédito	8 344 160	-	-	8 344 160
Activos financeiros	6 744 716	-	-	6 744 716
Empréstimos e adiantamentos a clientes	13 451 179	4 907 745	3 711 897	22 070 821
Outros activos	856 148	-	-	856 148
	31 829 105	4 907 745	3 711 897	40 448 747

Em relação aos empréstimos e adiantamentos a clientes, a qualidade do crédito do Banco é apresentada conforme se segue:

30 Jun 2022

	Valor Bruto	Imparidade	Exposição líquida
Crédito vincendo	15 520 551	(418 803)	15 101 748
Crédito vencido	8 659 218	(2 684 066)	5 975 152
<i>Exposição vencida</i>	4 228 416	-	4 228 416
<i>Exposição com indicio de imparidade</i>	4 430 802	-	4 430 802
	24 179 769	(3 102 869)	21 076 900

31 Dez 2021

	Valor Bruto	Imparidade	Exposição líquida
Crédito vincendo	16 365 232	(388 828)	15 976 404
Crédito vencido	8 361 083	(2 266 666)	6 094 417
<i>Exposição vencida</i>	3 705 686	-	3 705 686
<i>Exposição com indicio de imparidade</i>	4 655 397	-	4 655 397
	24 726 315	(2 655 494)	22 070 821

O crédito vencido inclui a totalidade da exposição dos clientes com prestações vencidas assim como os valores das prestações vincendas.

Perda esperada de crédito

O quadro seguinte apresenta o movimento das imparidades de crédito ao longo do ano:

30 Jun 2022

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	30 Jun 2022
Saldo a 01 Janeiro de 2022	292 439	376 306	1 986 749	2 655 494
<i>Transferência para Stage 1</i>	-	8 883	1 654	10 537
<i>Transferência para Stage 2</i>	13 743	-	151 080	164 823
<i>Transferência para Stage 3</i>	(120)	(84 917)	-	(85 037)
Reforços	23 975	155 300	359 224	538 499
Novas entradas	55 019	-	-	55 019
Reduções	(98 220)	(76 155)	(57 131)	(231 506)
Write-offs	-	-	(4 960)	(4 960)
Saldo a 30 de Junho de 2022	286 836	379 417	2 436 616	3 102 869

31 Dez 2021

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	31 Dez 2021
Saldo a 01 Janeiro de 2021	151 761	462 657	3 915 350	4 529 768
<i>Transferência para Stage 1</i>	-	39 506	(611)	38 895
<i>Transferência para Stage 2</i>	11 040	-	(72 504)	(61 464)
<i>Transferência para Stage 3</i>	328	38 746	-	39 074
Reforços	50 292	171 594	5 648 944	5 870 830
Novas entradas	149 758	-	-	149 758
Reduções	(70 740)	(336 197)	(2 970 928)	(3 377 865)
Write-offs	-	-	(4 533 502)	(4 533 502)
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	292 439	376 306	1 986 749	2 655 494

O quadro seguinte apresenta o movimento das imparidades dos compromissos de empréstimos e contratos de garantias financeiras ao longo do ano:

O movimento das imparidade de garantias e compromissos assumidos

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Saldo Inicial	66 744	25 596
Reforço	35 164	70 804
Reversão	(56 409)	(31 049)
Regularização	-	1 393
Saldo Final	45 499	66 744

Colaterais e outras garantias de crédito

As garantias ou colaterais visam assegurar que, em caso de não pagamento do crédito pelos mutuários, as instituições de crédito conseguem, ainda assim, obter o reembolso do crédito através da execução ou apropriação do colateral ou garantia, com o intuito de seguidamente transformá-lo em liquidez, por alienação, venda ou outras opções aplicáveis. Um crédito com colateral é uma operação na qual o Banco possui uma exposição ou uma potencial exposição de crédito e essa exposição ou potencial exposição de crédito está total, ou parcialmente coberta por um colateral oferecido pela contraparte, ou por uma terceira parte, agindo em nome da contraparte. Na listagem abaixo, encontram-se os tipos de colaterais elegíveis, para a cobertura do risco de crédito:

- Penhor de Depósitos (a ordem e a prazo) junto ao Banco;
- Garantias prestadas pelo Estado;
- Garantias prestadas por Outras Instituições de Crédito;
- Hipotecas sobre Propriedades (habitações, imóveis industriais e/ou comerciais, viaturas, etc.);
- Penhor de Equipamentos;
- Aval e/ou Fiança dos Sócios/Accionistas e/ou de Terceiros.

A análise da exposição de crédito face aos colaterais e outras garantias de crédito a favor do Banco, consta do quadro seguinte:

30 Jun 2022

	Máxima exposição ao risco de crédito	Depósitos	Cartas de crédito/garantias bancárias	Hipotecas	Outros	Garantias líquidas	Exposição líquida
Caixa e disponibilidade em Banco Central	2 850 658	-	-	-	-	-	2 850 658
Disponibilidade sobre instituições de crédito	323 622	-	-	-	-	-	323 622
Aplicações em instituições de crédito	6 557 353	-	-	-	-	-	6 557 353
Activos financeiros	8 440 482	-	-	-	-	-	8 440 482
Emprestimos e adiantamento a clientes	-	-	-	-	-	-	-
Grandes empresas	8 906 448	818 524	725 000	2 332 118	2 606 669	6 482 311	2 424 137
Pequenas empresas	7 568 223	1 510 491	153 095	3 915 646	-	5 579 232	1 988 991
Particulares	4 392 474	637 680	124	134 583	-	772 387	3 620 087
Outros	209 755	136 175	-	17 016	-	153 191	56 564
Outros activos	574 970	-	-	-	-	-	574 970
	39 823 985	3 102 870	878 219	6 399 363	2 606 669	12 987 121	26 836 864

31 Dez 2021

	Máxima exposição ao risco de crédito	Depósitos	Cartas de crédito/garantias bancárias	Hipotecas	Outros	Garantias líquidas	Exposição líquida
Caixa e disponibilidade em Banco Central	2 250 359	-	-	-	-	-	2 250 359
Disponibilidade sobre instituições de crédito	182 543	-	-	-	-	-	182 543
Aplicações em instituições de crédito	8 344 160	-	-	-	-	-	8 344 160
Activos financeiros	6 744 716	-	-	-	-	-	6 744 716
Emprestimos e adiantamento a clientes	-	-	-	-	-	-	-
Grandes empresas	8 835 884	38 604	660 000	1 448 753	2 318 006	4 465 363	4 370 521
Pequenas empresas	8 999 141	338 846	221 514	4 048 200	-	4 608 560	4 390 581
Particulares	4 228 505	126 994	124	145 682	-	272 800	3 955 705
Outros	7 291	-	-	-	-	-	7 291
Outros activos	740 848	-	-	-	-	-	740 848
	40 333 447	504 444	881 638	5 642 635	2 318 006	9 346 723	30 986 724

O quadro abaixo apresenta as quantias escrituradas e o valor das garantias identificáveis (principalmente hipotecas de imóveis) a favor do Banco, para a cobertura do risco de crédito inerente à carteira de empréstimos e adiantamentos. Para cada empréstimo, o valor das propriedades objecto de hipoteca é limitado ao valor nominal contra o qual é detido:

	30 Jun 2022			31 Dez 2021		
	Quantia escriturada	Hipoteca de Imóveis	Caução de DP	Quantia escriturada	Hipoteca de Imóveis	Caução de DP
Estágio 01 e 02	18 134 241	4 880 575	3 551 243	19 027 669	3 715 812	481 299
Estágio 03	6 045 528	1 518 788	19 723	5 698 646	1 926 823	23 146
	24 179 769	6 399 363	3 570 966	24 726 315	5 642 635	504 445

Activos obtidos mediante a tomada de posse de garantias

Os detalhes dos activos financeiros e não financeiros obtidos pelo Banco a data do fecho através de tomada de posse de colaterais detidos como garantias sobre empréstimos e adiantamentos são apresentados abaixo.

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Imóveis	1 089 642	1 205 001
	1 089 642	1 205 001

Aumento significativo do risco de crédito

Ao determinar se o risco de incumprimento de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, o Banco considera que existe informação razoável e sustentável que é relevante e disponível sem custos ou esforços excessivos. Isto inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, baseadas na experiência histórica do Banco e na avaliação de crédito de especialistas, incluindo informações previsionais.

O objectivo da avaliação é identificar se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito para uma exposição através da comparação entre:

- A probabilidade de incumprimento (PD) remanescente durante a vida útil na data do reporte; com
- A probabilidade de incumprimento durante a vida útil restante para esse período estimado no momento do reconhecimento inicial da exposição (ajustada, quando apropriado, para alterações nas expectativas de pré-pagamento).

Os seguintes critérios são utilizados para determinar se houve um aumento significativo do risco de crédito:

- Atrasos ou moras no pagamento das prestações superiores a 30 dias;
- Indicadores qualitativos.

Classificação de risco de crédito

O Banco aloca cada exposição a uma classificação de crédito com base numa variedade de dados que é determinada como preditiva do risco de incumprimento e aplicando a análise qualitativa de crédito. Essas classificações variam dependendo da natureza da exposição e do tipo de mutuário.

A cada exposição é atribuída um grau de risco de crédito no reconhecimento inicial e subsequentemente sujeito a uma monitoria contínua, o que pode resultar na transferência de uma exposição para um grau de risco de crédito diferente. A monitorização normalmente envolve o uso dos seguintes dados:

Exposições corporativas	Exposições de retalho	Todas exposições
<p>- Informações obtidas durante a revisão periódica dos arquivos dos clientes - por exemplo, demonstrações financeiras auditadas, contas da administração, orçamentos e projecções. Exemplos de áreas de particular enfoque são: margens de lucro bruto, rácios de alavancagem financeira, cobertura do serviço da dívida, cumprimento de acordos, qualidade da gestão, mudanças na gestão sénior</p> <p>- Dados de agências de referência de crédito, artigos de imprensa, alterações nas classificações de crédito externas</p> <p>- Mudanças significativas actuais e esperadas no ambiente político, regulamentar e tecnológico do mutuário ou nas suas actividades de negócio.</p>	<p>- Dados recolhidos internamente sobre o comportamento do cliente - por exemplo, uso de facilidades de cartão de crédito;</p> <p>- Métricas de acessibilidade de preços;</p> <p>- Dados externos de agências de referência de crédito.</p>	<p>-Registo de pagamento - inclui o estado de atraso, bem como uma série de variáveis sobre os rácios de pagamento;</p> <p>- Uso do limite concedido</p> <p>- Pedidos e concessão de tolerância</p> <p>- Mudanças existentes e previstas nas condições de negócio, financeiras e económicas.</p>

Mensuração da ECL

A ECL é uma estimativa ponderada pela probabilidade de perdas de crédito. É medida da seguinte forma:

- Activos financeiros que não são considerados créditos em imparidade até à data do reporte: como a diferença entre o valor contabilístico bruto e valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados;
- Activos financeiros que estão em imparidade de crédito à data do balanço: como a diferença entre o valor contabilístico bruto e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados;
- Compromissos de empréstimo não realizados e contractos de garantia financeira: como o valor presente da diferença entre o valor contratual de fluxos de caixa que são devidos ao Banco se o compromisso for sacado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber.

Activos financeiros reestruturados

Se os termos de um activo financeiro forem renegociados ou modificados ou se um activo financeiro for substituído por um novo devido a dificuldades financeiras do mutuário, é feita uma avaliação para saber se o activo financeiro deve ser desreconhecido, e a ECL é mensurada da seguinte forma:

- Se a reestruturação esperada não resultar no desreconhecimento do activo existente, então os fluxos de caixa esperados decorrentes do activo financeiro modificado são incluídos no cálculo dos fluxos de caixa deficitários do activo existente.
- Se a reestruturação esperada resultar no desreconhecimento do activo existente, então o justo valor esperado do novo activo é tratado como o fluxo de caixa final do activo financeiro existente na data do seu desreconhecimento.

Activos financeiros que estão no estágio 3

A cada data de relato financeiro, o Banco avalia se os activos financeiros escriturados pelo custo amortizado e activos financeiros de dívida escriturada pelo FVOCI (fair value through other comprehensive income) e os créditos de locação financeira são créditos referidos como activos financeiros do estágio 3. Um activo financeiro está no estágio 3 quando existe um ou mais eventos que conduzem a um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro.

A evidência de que um activo financeiro está no estágio 3 inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldade financeira significativa do devedor ou emissor;
- Quebra de contracto, tais como um evento de default ou vencido;
- Grandes probabilidades de falência, reestruturação financeira por parte do cliente;
- A perda de um activo mobiliário devido a dificuldades financeiras.

Um empréstimo vencido há mais de 90 dias é considerado como crédito no estágio 3 mesmo se a definição do default do regulador for diferente.

Para fazer uma avaliação se um investimento em dívida soberana pode ser considerado como um crédito no estágio 3, o Banco considera os seguintes factores:

- A avaliação da qualidade de crédito do mercado, reflectida nos rendimentos dos títulos.
- Avaliação da credibilidade da Instituição de acordo com Agências de notação de rating.
- A capacidade de acesso do país ao mercado de capitais para novas emissões de dívida.
- A probabilidade de reestruturação da dívida resultar em uma perda ou perdão voluntário ou obrigatório da dívida.
- Os mecanismos de apoio internacional implementados para fornecer o apoio necessário como último recurso para aquele país, bem como a intenção, reflectida em declarações públicas, de Governos e Instituições para usar esses mecanismos. Isto inclui uma avaliação profunda desses mecanismos e, independentemente da intenção política, se existe a capacidade de cumprir com os critérios exigidos.

Write-off

Os empréstimos e títulos de dívida são levados a write-off (parcial ou total) quando não há expectativa de recuperação de um activo financeiro na sua totalidade ou parcialmente. Este é geralmente o caso em que o Banco determina que o mutuário não possui activos ou fontes de rendimento que poderiam gerar fluxos de caixa suficientes para pagar os valores sujeitos a write-off. Esta avaliação é realizada a nível do activo individual.

Os valores recuperados de operações anteriormente levados a write-off são incluídos em "perdas por imparidades dos instrumentos financeiros" na demonstração de resultados, com um efeito positivo (reversão).

Os activos financeiros levados a write-off estão ainda sujeitos a actividades de execução a fim de seguir os procedimentos do Banco para recuperação dos valores devidos.

Contratos de garantia financeira

O Banco avalia se um contracto de colateral financeiro detido é um elemento integrante de um activo financeiro que é contabilizado como componente desse instrumento ou é um contracto que é contabilizado separadamente. Os factores que o Banco considera ao fazer essa avaliação são:

- Se o colateral/garantia é implicitamente parte dos termos contratuais do instrumento de dívida;
- Se a garantia é exigida pelas leis e regulamentos que regem o contracto do instrumento da dívida;
- Se a garantia é celebrada ao mesmo tempo e na contemplação do instrumento de dívida; e
- Se a garantia é dada pela empresa dentro do grupo mutuário.

Evidência objectiva da imparidade

A cada data de relato, o Banco avalia se há evidência objectiva de que os activos não mantidos ao justo valor através de resultados estão em imparidade. Um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros é considerado em imparidade quando a evidência objectiva demonstra que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento do (s) activo (s) e que o evento de perda teve impacto nos fluxos de caixa futuros do activo (s) que poderiam ser estimados de forma confiável.

Adicionalmente, um empréstimo e adiantamento que esteja há 90 ou mais dias de atraso pode, igualmente, ser considerado em imparidade.

Seguem abaixo os indicadores que determinam se um activo financeiro está ou não em condições de ser considerado em imparidade:

- dificuldade financeira significativa do mutuário ou emissor;
- incumprimento do mutuário;
- indicadores de falência do tomador de empréstimo;
- a perda de um activo mobiliário devido a dificuldades financeiras.

Activos financeiros que se encontrem em imparidade

O Banco avalia regularmente se existe uma evidência objectiva de que o activo financeiro ou a carteira de activos financeiros valorizados ao custo amortizado esteja a incorrer em perdas por imparidade. Um activo financeiro ou carteira de activos financeiros está em imparidade e existem perdas por imparidade se, e apenas se, existe uma prova objectiva de imparidade como resultado de

um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial, após a data do primeiro registo na posição financeira e esse evento de perda tenha um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou da carteira de activos financeiros que possa ser fiavelmente estimada.

A política de crédito do Banco define incumprimento por parte de um determinado cliente, quando ocorrerem os seguintes eventos:

- o Banco considera que é pouco provável que o mutuário pague a sua obrigação de crédito na íntegra, sem recurso a que tenha de exercer a opção sobre o colateral;
- se o mutuário entra em incumprimento em quaisquer das condições do contracto, tais como alcançar determinadas condições financeiras.

O Banco avalia primeiro se a prova objectiva de imparidade existe individualmente, para activos financeiros que sejam individualmente significativos, ou colectivamente, para activos financeiros que não sejam individualmente significativos.

Para empréstimos e adiantamentos e activos detidos até à maturidade, o valor da perda por imparidade é mensurado como sendo a diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros, descontados à taxa de juro efectiva original do activo.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro colateralizado, reflecte os fluxos de caixa que podem resultar da execução, menos os custos de obtenção e da venda do colateral, quer a execução seja ou não provável.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar fluxos de caixa futuros, são revistos periodicamente para reduzir as diferenças entre as estimativas e as perdas reais.

Cálculo de Imparidade da Carteira de Crédito

Actualmente a maioria das entidades sujeitas à supervisão do Banco de Central aplicam a Norma Internacional de Relato Financeiro 9 “Instrumentos Financeiros” (IFRS 9) que em 2018 introduziu um conjunto de alterações significativas na metodologia e processo de cálculo de imparidades, estabelecendo, entre outros, os princípios para classificação e mensuração da carteira de crédito e quantificação das perdas de crédito esperadas.

Para o cálculo de perdas por imparidade, procede-se a uma segregação da carteira em função do segmento (Retail, Corporate, Institucional e Private). Para cada segmento é atribuído um ponderador em função das PDs de 12 meses, Life Time PD, LGD de 12 meses e Life Time LGD, que foram constituídos com base num histórico dos últimos 5 anos.

Procede-se igualmente à segregação da carteira em termos de níveis de incumprimento em função da degradação abaixo:

- Stage 01 - Todos empréstimos entre 0 a 30 dias de atraso;
- Stage 02 - Empréstimos vencidos (de 31 a 90 dias de atraso);
- Stage 03 - Empréstimos vencidos há mais de 90 dias - Empréstimos não realizados.

Adicionalmente, toma-se em consideração o efeito “contaminação” a partir do Stage 2, ou seja, os créditos são contaminados pelas classes mais gravosas do Cliente, implicando a evolução paulatina dos créditos menos graves para o Stage do cliente imediatamente a seguir.

Os créditos reestruturados são todos enquadrados no Stage 02 e caso estes verifiquem 9 meses de pagamento interrompido são tratados como curados sendo enquadrados no Stage 01.

Para o cálculo das exposições totais, são somadas as exposições do capital patrimonial, extrapatrimoniais e os fluxos de caixa que se espera receber. Sobre o total da exposição extrapatrimonial é aplicado um CCF – Factor de Conversão de Crédito para a obtenção do EAD – Exposure at Default.

Para calcular a perda de crédito esperada (ECL) em cada período, ao longo do tempo de vida do crédito, o Loss Given Default (LGD) e Probability of Default (PD) são combinados com a Exposure at Default (EAD). Portanto, uma estimativa do saldo esperado de uma operação à data de incumprimento (EAD) é necessária no cálculo das Perdas de Crédito Esperadas (ECL).

Colaterais

Para o cálculo das imparidades são igualmente considerados os colaterais, cujos valores, no caso de garantias do governo local e financiamentos em moeda nacional são ponderados a uma taxa de 100%, assim como quando se trata de depósitos a prazo na mesma moeda e sem desfasamento de maturidades, o ponderador é igualmente de 100%. Nas situações em que se recebem hipotecas de imóveis habitacionais é aplicado um Haircut de 20% sobre o valor de mercado do imóvel, sendo 25% para casos de hipoteca de edifício comercial, 30% para as hipotecas de edifício fabril ou industrial e 50% para equipamentos.

Cenários Macroeconómicos

A IFRS 9 exige a consideração de projecções razoáveis e documentadas de eventos futuros e condições económicas, à data de reporte das Demonstrações Financeiras, no cálculo das perdas de crédito esperadas. Esta informação macroeconómica prospectiva deverá permitir que as imparidades do Banco se ajustem conforme o momento económico que o Banco atravessa, que daí resulta em cenários, sendo eles: “Base” com ponderação de 47%, “Optimista” com ponderação de 34% e “Pessimista” com ponderação de 19%.

A imparidade é uma estimativa ponderada pela probabilidade de perdas de crédito. Uma perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber, descontados à taxa de juro efectiva original. Uma vez que a ECL toma em consideração o montante e a data dos pagamentos, uma perda de crédito é originada mesmo quando o Banco espera receber a totalidade do montante, mas num período posterior ao contratualizado. Neste caso a imparidade será o resultado da média da conjugação dos três (03) cenários resultantes das projecções económicas.

Incorporação de informações prospectivas

O Banco incorpora informações prospectivas tanto na avaliação de risco de crédito de um instrumento que aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, assim como na mensuração da perda de crédito esperada (ECL).

O Banco formula três cenários económicos: um cenário de base, que é o cenário central, desenvolvido internamente com base em previsões consensuais, e dois cenários menos prováveis, um optimista e um pessimista. A perda de crédito esperada está alinhada com as informações utilizadas pelo Banco para outros fins, tais como o planeamento estratégico e a elaboração do orçamento. As informações externas consideradas incluem dados e previsões económicas publicadas por órgãos governamentais e autoridades monetárias dos países onde o Banco opera e outras organizações supranacionais.

As ponderações de probabilidade de cenário aplicadas na mensuração da perda de crédito esperada (ECL) são como se segue.

	30 Jun 2022			31 Dez 2021		
	Alto	Médio	Baixo	Alto	Médio	Baixo
Probabilidade dos cenários	19%	47%	34%	19%	47%	34%

Periodicamente, o Banco realiza testes de esforço de choques mais extremos para calibrar os cenários representativos ascendentes e descendentes. Uma revisão abrangente é realizada pelo menos anualmente sobre o desenho dos cenários.

Imparidade da Carteira de Crédito

Para calcular as imparidades, o Índice de Classificação do País é levado em consideração de acordo com a *Moody's*:

- as PD's são estimadas utilizando o *S&P Global Corporate / Sovereign cumulative default*;
- as PD's são ajustadas utilizando o modelo macroeconómico utilizado para a carteira de crédito *Corporate Performing*;
- as LGD's aplicadas são de 45% de acordo com os LGD's de Basileia aplicados às carteiras soberanas;
- espera-se que a perda ocorra no meio do período de incumprimento e é descontada utilizando a Taxa de Juro Efectiva.

Desreconhecimento

Em regra, o Banco reconhece uma imparidade para as perdas ocorridas inerentes à carteira de crédito. Depois de identificar um crédito como estando em imparidade e sujeito a um desconto de imparidade, chega-se a uma fase em que se conclui não existir uma perspectiva realista da sua recuperação.

O desreconhecimento irá existir quando a totalidade ou parte da dívida é considerada como incobrável. A periodicidade e a extensão dos abates podem envolver alguma apreciação subjectiva. No entanto, o abate será sempre antecedido de um evento específico, como, o início do processo de insolvência ou outra acção formal de recuperação, que torna possível estabelecer se uma parte ou a totalidade da dívida vai além das perspectivas realistas de recuperação.

Estes activos são abatidos apenas quando todos os procedimentos necessários tenham sido concluídos, bem como o montante das perdas ter sido determinado. As recuperações subsequentes de valores que foram abatidos são reconhecidas como dedução do custo de imparidade de crédito na demonstração de resultados.

A análise dos empréstimos e adiantamento a Clientes em imparidade apresenta-se como se segue:

30 Jun 2022

	Quantia escriturada	Imparidade de crédito	Valor líquido
Retalho	4 988 636	733 349	4 255 287
Construção civil	1 605 158	447 090	1 158 068
Energia	196 460	3 483	192 977
Turismo	580 379	27 818	552 561
Indústria transformadora	2 394 798	230 207	2 164 591
Particulares	5 034 541	637 855	4 396 686
Serviços	3 942 804	659 608	3 283 196
Transportes e Comunicações	4 718 223	273 511	4 444 712
Agricultura e Pescas	454 365	74 808	379 557
Outros	264 405	15 140	249 265
	24 179 769	3 102 869	21 076 900

31 Dez 2021

	Quantia escriturada	Imparidade de crédito	30 Jun 2020
Retalho	5 179 008	532 836	4 646 172
Construção civil	1 598 481	409 028	1 189 453
Energia	113 202	563	112 639
Turismo	609 907	25 012	584 895
Indústria transformadora	2 796 394	270 644	2 525 750
Particulares	4 765 970	536 789	4 229 181
Serviços	7 318 740	544 270	6 774 470
Transportes e Comunicações	1 492 272	244 566	1 247 706
Agricultura e Pescas	507 331	59 013	448 318
Outros	345 010	32 773	312 237
	24 726 315	2 655 494	22 070 821

Concentração do Risco de Crédito

Existe concentração de risco de crédito quando um número de contrapartes esteja ligado a actividades semelhantes ou apresente características económicas similares, e onde a mesma adversidade possa colocar em causa a sua capacidade de cumprir as obrigações contratuais, contudo, a concentração de risco de crédito não é proporcionalmente relacionada com a perda de crédito. Alguns segmentos da carteira do Banco têm e deverão ter taxas de crédito proporcionalmente maiores em relação à exposição do que outros.

A análise da concentração do risco de crédito do Banco por indústria apresenta-se como se segue:

30 Jun 2022

	Caixa e disponibilidade em Banco Central	Disponibilidade sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos Financeiros	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros activos	Total
Governamental	-	-	-	8 102 711	290 493	-	8 393 204
Seguros	-	-	-	38 598	73	-	38 671
Financeiro	2 850 658	323 622	6 557 353	110 834	249 204	-	10 091 671
Retalho	-	-	-	-	4 255 286	-	4 255 286
Construção civil	-	-	-	-	1 158 068	-	1 158 068
Energia	-	-	-	-	192 977	-	192 977
Turismo	-	-	-	-	552 561	-	552 561
Indústria transformadora	-	-	-	-	2 164 591	-	2 164 591
Particulares	-	-	-	-	4 396 685	-	4 396 685
Serviços	-	-	-	-	2 992 688	-	2 992 688
Transportes e comunicações	-	-	-	188 339	4 444 712	-	4 633 051
Agricultura e pesca	-	-	-	-	324 578	-	324 578
Outros	-	-	-	-	54 984	574 970	629 954
	2 850 658	323 622	6 557 353	8 440 482	21 076 900	574 970	39 823 985

31 Dez 2021

	Caixa e disponibilidade em Banco Central	Disponibilidade sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos Financeiros	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros activos	Total
Governamental	-	-	-	6 397 227	306 100	-	6 703 327
Seguros	-	-	-	23 263	-	-	23 263
Financeiro	2 250 359	182 543	8 344 160	110 858	321 085	-	11 209 005
Retalho	-	-	-	-	4 646 172	-	4 646 172
Construção civil	-	-	-	-	1 189 453	-	1 189 453
Energia	-	-	-	-	112 638	-	112 638
Turismo	-	-	-	-	584 894	-	584 894
Indústria transformadora	-	-	-	-	2 525 750	-	2 525 750
Particulares	-	-	-	-	4 229 181	-	4 229 181
Serviços	-	-	-	-	6 468 370	-	6 468 370
Transportes e comunicações	-	-	-	213 368	1 247 706	-	1 461 074
Agricultura e pesca	-	-	-	-	352 889	-	352 889
Outros	-	-	-	-	86 583	740 848	827 431
	2 250 359	182 543	8 344 160	6 744 716	22 070 821	740 848	40 333 447

2.2. Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é a probabilidade de uma instituição enfrentar dificuldades em honrar as suas obrigações à medida que vencem ou em assegurar o refinanciamento dos activos detidos no seu balanço, sem incorrer em custos ou perdas significativas (*funding liquidity risk*). Quando as condições de mercado em que a instituição opera não permitem que esta se desfaça de certos activos a preços de mercado, mas somente abaixo destes, está-se perante o que se designa por risco de liquidez de mercado (*market liquidity risk*).

Cabe ao ALCO a responsabilidade de estabelecer a Política Global de Alocação de Capital e Gestão Estrutural dos Riscos de Mercado e Liquidez, em linha com as políticas aprovados pelo Banco, nomeadamente Normas e Princípios de Gestão de Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária, e Normas e Princípios de Gestão de Risco de Liquidez.

Em suma, o processo de gestão de liquidez do Banco é realizado internamente e monitorado por uma equipa da Direcção da Banca de Investimentos e Internacional em estrita coordenação com a Comissão Executiva que tem como responsabilidades:

- Assegurar a existência de liquidez suficiente para financiar a actividade do Banco, sem prejuízo do cumprimento de todos os limites regulamentares, nomeadamente dos mínimos de reservas obrigatórias de acordo com a regulamentação vigente;
- Garantir a manutenção de saldos credores mínimos nos diversos correspondentes necessários para o cumprimento das obrigações do Banco e dos seus clientes;
- Assegurar a manutenção de um volume de títulos (Bilhetes e Obrigações de Tesouro) suficientes para a colateralização de operações de financiamento do Mercado Monetário Interbancário (MMI);
- Assegurar a diversificação da carteira de activos do Banco para a mitigação do risco de liquidez e que possam ser usados para operações de financiamento do Balanço;
- Manutenção de rácios de transformação global e em moeda nacional que promovam a estabilidade da posição de liquidez;
- Promover que os depósitos de clientes sejam a todo o momento a fonte de financiamento primária do Banco e que o crédito a clientes seja a principal linha de investimento;
- Manter uma oferta de produtos de poupança e investimento que potencie a obtenção de fontes de financiamento diversificadas, para todos os segmentos.

A monitorização é feita com base nos princípios, limites e métricas definidas no modelo de Gestão do Risco de Liquidez, que pressupõe indicadores de alerta prévio, instrumentos de mensuração e avaliação (relatórios de liquidez da DBII), com periodicidade diária, semanal e mensal.

Este processo é complementado com a execução dos testes de stress de liquidez pela Direcção de Gestão de Risco, com periodicidade mensal, semestral e anual.

Os resultados deste processo são comunicados à Comissão Executiva do Banco através do ALCO numa periodicidade mensal ou sempre que ocorram alterações relevantes, e ao Comité de Risco, que emana do Conselho de Administração, com uma periodicidade trimestral.

Maturidades contratuais não descontadas dos passivos

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos passivos financeiros do Banco em 30 de Junho com base em fluxos de caixa contratuais não descontados:

30 Jun 2022	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	Mais de 1 ano	Sem prazo de Maturidade	Total
Caixa e disponibilidade em Banco Central	741 247	-	2 109 411	-	2 850 658
Disponibilidade sobre instituições de crédito	323 622	-	-	-	323 622
Aplicações em instituições de crédito	6 429 269	128 084	-	-	6 557 353
Activos financeiros	3 320 240	3 731 971	1 337 018	51 253	8 440 482
Empréstimos e adiantamento a clientes	3 574 650	1 588 458	15 913 792	-	21 076 900
Outros activos	-	-	-	574 970	574 970
Total dos activos não descontados	14 389 028	5 448 513	19 360 221	626 223	39 823 985
Passivo financeiro					
Recursos de instituições de crédito	8 700	-	-	11 035	19 735
Depósitos e contas correntes	9 455 091	9 971 873	531	13 288 793	32 716 288
Recursos consignados	-	373 932	-	-	373 932
Outros passivos	27 765	1 875	1 932 603	1 151 617	3 113 860
Total dos passivos não descontados	9 491 556	10 347 680	1 933 134	14 451 445	36 223 815
Gap de liquidez	4 897 472 -	4 899 167	17 427 087 -	13 825 222	3 600 170
Gap Cumulativo de liquidez	4 897 472 -	1 695	17 425 392	3 600 170	
31 Dez 2021					
	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	Mais de 1 ano	Sem prazo de Maturidade	Total
Caixa e disponibilidade em Banco Central	855 794	-	1 394 565	-	2 250 359
Disponibilidade sobre instituições de crédito	182 543	-	-	-	182 543
Aplicações em instituições de crédito	8 286 685	57 475	-	-	8 344 160
Activos financeiros	1 823 828	3 084 057	1 800 914	35 918	6 744 716
Empréstimos e adiantamento a clientes	2 233 441	1 590 784	18 246 596	-	22 070 821
Outros activos	-	-	-	856 148	856 148
Total dos activos não descontados	13 382 290	4 732 316	21 442 075	892 066	40 448 747
Passivo financeiro					
Recursos de instituições de crédito	8 650	-	-	10 452	19 102
Depósitos e contas correntes	23 980 484	8 772 205	451	-	32 753 140
Recursos consignados	-	-	354 281	-	354 281
Outros passivos	1 851	30 514	1 922 213	1 032 681	2 987 259
Empréstimos obrigacionistas	-	-	487 674	-	487 674
Total dos passivos não descontados	23 990 985	8 802 719	2 764 619	1 043 133	36 601 455
Gap de liquidez	- 10 608 695 -	4 070 403	18 677 456 -	151 067	3 847 292
Gap Cumulativo de liquidez	- 10 608 695 -	14 679 098	3 998 358	3 847 292	

Para todos os valores relativos a 1 ano e mais de um ano, espera-se que sejam recuperados ou liquidados passados mais de 12 meses após a data da Posição Financeira.

2.3. Risco de Mercado

O Risco de mercado pode ser definido como a perda potencial resultante das alterações do justo valor dos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros devido a oscilações das variáveis do mercado do activo ou mesmo de factores exógenos que influenciam os preços de mercados. São exemplos desses factores de risco: os riscos relacionados com a variação das taxas de câmbio, taxas de juros, preços de obrigações e acções, de mercadorias (*commodities*), entre outros.

2.3.1 Risco de taxa de juro

Risco de Taxa de Juro é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfazamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas das operações activas e passivas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

O Banco monitoriza a sua exposição aos efeitos resultantes da flutuação das taxas de juro do mercado sobre o risco da sua posição financeira e dos fluxos de caixa. As margens financeiras podem aumentar como resultado de tais flutuações, mas também podem reduzir ou criar perdas em caso de ocorrência de movimentos não previstos.

Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro compreendem saldos de disponibilidades e depósitos em outras instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, depósitos e contas correntes de clientes e recursos de outras instituições de crédito.

A política e estratégia de gestão do risco Taxa de juro é definida pelo ALCO, implementado pela Direcção da Banca de Investimentos e Internacional e controlado pela Direcção de Gestão de Risco.

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros do Banco sensíveis a taxa de juros por maturidade:

30 Jun 2022

	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano	Não vencem juros	Total
Activo financeiro					
Caixa e disponibilidade em Banco Central	-	-	-	2 850 658	2 850 658
Disponibilidade sobre instituições de crédito	-	-	-	323 622	323 622
Aplicações em instituições de crédito	6 429 269	128 084	-	-	6 557 353
Activos financeiros	3 320 240	3 731 971	1 337 018	51 253	8 440 482
Empréstimos e adiantamento a clientes	15 259 728	108 038	-	5 709 134	21 076 900
Outros activos	-	-	-	574 970	574 970
Total	25 009 237	3 968 093	1 337 018	9 509 637	39 823 985
Passivo financeiro					
Recursos de instituições de crédito	8 700	-	-	11 035	19 735
Depósitos e contas correntes	15 844 834	7 913 000	376	8 958 078	32 716 288
Recursos consignados	-	-	-	373 932	373 932
Outros passivos	27 765	1 875	1 932 603	1 151 617	3 113 860
Total	15 881 299	7 914 875	1 932 979	10 494 662	36 223 815
Sensibilidade da taxa de juros na posição financeira	9 127 938 -	3 946 782 -	595 961 -	985 025	3 600 170

31 Dez 2021

	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano	Não vencem juros	Total
Activo financeiro					
Caixa e disponibilidade em Banco Central	-	-	-	2 250 359	2 250 359
Disponibilidade sobre instituições de crédito	-	-	-	182 543	182 543
Aplicações em instituições de crédito	8 286 696	57 464	-	-	8 344 160
Activos financeiros	1 823 827	3 084 057	1 800 914	35 918	6 744 716
Empréstimos e adiantamento a clientes	16 385 930	340 373	-	5 344 518	22 070 821
Outros activos	-	-	-	856 148	856 148
Total	26 496 453	3 481 894	1 800 914	8 669 486	40 448 747
Passivo financeiro					
Recursos de instituições de crédito	8 650	-	-	10 452	19 102
Depósitos e contas correntes	16 317 668	7 550 503	376	8 884 592	32 753 139
Recursos consignados	-	-	354 281	-	354 281
Outros passivos	1 851	30 514	1 924 426	1 030 468	2 987 259
Empréstimos obrigacionistas	-	-	487 674	-	487 674
Total	16 328 169	7 581 017	2 766 757	9 925 512	36 601 455
Sensibilidade da taxa de juros na posição financeira	10 168 284 -	4 099 123 -	965 843 -	1 256 026	3 847 292

A análise de sensibilidade constante do quadro abaixo é parte integrante dos testes de esforço relativos ao Risco de Taxa de Juro, devendo a DGR, em cada momento da sua actuação e, dependendo das condições do mercado, alterar os factores de risco a serem considerados nos referidos testes de esforço, bem como definir a magnitude dos choques que deve ser considerada, à luz das instruções emanadas na Circular n.º 05/SCO/2013 do Banco de Moçambique de 31 de Dezembro:

	Aumento/diminuição de pontos base	Impacto nos resultados antes de impostos	Impacto nos Fundos Próprios
30 Jun 2022	+200 pb	167 192	(207 266)
	-200 pb	(167 192)	207 266
31 Dez 2021	+200 pb	193 874	(184 049)
	-200 pb	(193 874)	184 049

2.3.2 Risco de taxa de câmbio

O risco da taxa de câmbio consiste na possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocadas por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio. Isto envolve o risco de liquidação que surge quando uma contraparte se vê impossibilitada de cumprir com os termos do contracto no prazo acordado.

As posições cambiais são monitoradas diariamente para garantir que as mesmas são mantidas dentro dos limites quer sejam eles regulamentares ou de gestão.

Para a medição do Risco Cambial a DGR recolhe e trata os dados contabilísticos relativos às operações cambiais e calcula o grau de exposição do Banco ao risco da alteração das taxas de câmbio no mercado, e reporta essa informação ao Comité de Controlo de Risco e à Comissão de Avaliação de Riscos.

MOZA BANCO, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALAR A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de Meticals)

A tabela seguinte sumariza a exposição ao risco cambial do Banco:

30 Jun 2022

	MZN	USD	ZAR	EUR	Outros	Total
Activo financeiro						
Caixa e disponibilidade em Banco Central	2 751 822	64 353	4 948	29 535	-	2 850 658
Disponibilidade sobre instituições de crédito	41 581	210 564	2 165	66 220	3 092	323 622
Aplicações em instituições de crédito	3 917 673	2 600 693	13 093	5 621	20 273	6 557 353
Activos financeiros	7 986 876	453 606	-	-	-	8 440 482
Empréstimos e adiantamento a clientes	19 975 531	1 101 369	-	-	-	21 076 900
Outros activos	589 206	22 597	15 708	52 062	-	679 573
	35 262 689	4 453 182	35 914	153 438	23 365	39 928 588
Passivo financeiro						
Recursos de instituições de crédito	19 735	-	-	-	-	19 735
Depósitos e contas correntes	28 217 099	4 281 505	26 406	104 921	86 357	32 716 288
Recursos consignados	373 932	-	-	-	-	373 932
Outros passivos	2 729 885	329 482	9 464	45 029	-	3 113 860
	31 340 651	4 610 987	35 870	149 950	86 357	36 223 815
Exposição líquida	3 922 038	(157 805)	44	3 488	(62 992)	3 704 773

31 Dez 2021

	MZN	USD	ZAR	EUR	Outros	Total
Activo financeiro						
Caixa e disponibilidade em Banco Central	2 126 949	106 316	3 128	13 959	7	2 250 359
Disponibilidade sobre instituições de crédito	7 068	38 415	1 496	128 209	7 355	182 543
Aplicações em instituições de crédito	5 578 714	2 721 527	15 405	6 100	22 414	8 344 160
Activos financeiros	5 879 187	865 529	-	-	-	6 744 716
Empréstimos e adiantamento a clientes	21 146 077	924 744	-	-	-	22 070 821
Outros activos	658 870	19 224	16 107	52 815	109 132	856 148
	35 396 865	4 675 755	36 136	201 083	138 908	40 446 747
Passivo financeiro						
Recursos de instituições de crédito	19 102	-	-	-	-	19 102
Depósitos e contas correntes	29 269 177	3 319 195	8 170	133 488	23 109	32 753 139
Recursos consignados	354 281	-	-	-	-	354 281
Outros passivos	1 887 512	873 264	28 035	67 620	130 828	2 987 259
Empréstimos obrigacionistas	-	487 674	-	-	-	487 674
	31 530 072	4 680 133	36 205	201 108	153 937	36 601 455
Exposição líquida	3 866 793	-	(69)	(25)	15 029	3 847 292

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade para eventuais alterações ao câmbio em USD, mantendo as restantes variáveis constantes. O impacto na demonstração de resultados (antes de imposto) é a mesma que em capital próprio:

	Aumento/diminuição de pontos base	Impacto nos resultados antes de impostos	Impacto em capitais próprios
30 Jun 2022	+5%	(94 583)	(111 920)
	-5%	191 392	86 192
31 Dez 2021	+5%	(86 324)	(129 548)
	-5%	86 699	86 699

Os efeitos por moeda sobre os resultados, assim como sobre os capitais próprios, são determinados de forma independente, o que significa que não há nenhuma compensação económica entre eles.

As taxas de câmbio utilizadas para a conversão de saldos denominados em moeda estrangeira foram as seguintes:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Dólar Norte-Americano	63,86	63,83
Euro	66,59	72,27
Rand Sul africano	3,92	4,02

3.4. Risco Operacional

O risco operacional é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de erros ou falhas nos processos de análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de outsourcing, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

O risco operacional tem origem em 4 grandes fontes nomeadamente: processos, recursos humanos, sistemas de informação e eventos externos e pode ser despoletado igualmente por questões de *Compliance*, Reputacional e Tecnologias de Informação.

Importa referir que o risco operacional deve ser considerado de forma transversal a todos os processos, produtos, actividades e sistemas e por inerência existe em todas as unidades de estrutura do Banco, pelo que, a sua gestão é suportada por um modelo de Governance, níveis de apetite e tolerância ao risco, Controlos Internos Abrangentes melhoria na cultura por acções de sensibilização e formações, que se traduzem em actividades como recolha de dados de perdas, auto avaliação de riscos e controlos (RCSA), análise de cenários e acompanhamento de indicadores pré definidos para posterior apresentação em Comité Específico (Comité de Controlo de Risco e Comissão de avaliação de Risco).

Assim a gestão do risco operacional no Moza Banco assenta numa estrutura de processos, suportada pela hierarquia de macro-processos e processos, beneficiando de uma percepção mais abrangente dos riscos em resultado de uma visão end-to-end das actividades desenvolvidas ao longo da cadeia de valor de cada processo, envolvendo os owners de processos e Process Managers.

O Banco conduz os seus esforços no sentido de mitigar estes riscos através de uma forte estrutura governativa e controlos internos, que incluem uma adequada segregação de funções, acessos, autorizações e processos de reconciliação, formação do pessoal e processos de avaliação, para além de manter actualizado um plano de continuidade de negócio, de forma a garantir a capacidade de operar continuamente e limitar as perdas em caso de uma grave interrupção dos negócios.

A gestão do risco operacional é exercida a todos os níveis da instituição, por se tratar de um risco transversal a toda a estrutura do Banco. Todas as Unidades Orgânicas do Banco são chamadas a colaborar, activamente, com a Direcção de Gestão de Riscos, no desenvolvimento de actividades de monitoria e controlo,

O Conselho de Administração é responsável pela aprovação das políticas internas contendo procedimentos a adoptar nos vários processos, cuja revisão é efectuada periodicamente, tendo em conta a necessidade de adequação à realidade.

3.5. Gestão de capital e risco de solvência

O Banco mantém uma gestão activa do capital para cobrir os riscos inerentes ao negócio. A adequação do capital do Banco é monitorada usando, entre outras medidas, os rácios estabelecidos pelo Banco de Moçambique.

Os principais objectivos da gestão de capital visam que o Banco:

- Cumpra com os requisitos de capitais impostos pelo Banco de Moçambique;
- Mantenha uma forte e saudável notação de rácios de capital, a fim de apoiar o seu negócio; e
- Apresente uma política de continuidade, a fim de proporcionar o máximo retorno, e maximizar o valor aos accionistas.

A adequacidade de capital e a utilização do capital regulamentar são monitorados regularmente pela Administração do Banco, aplicando técnicas baseadas na legislação emanada pelo Banco de Moçambique em matérias de supervisão. A informação requerida é apresentada mensalmente ao Banco de Moçambique. O Banco de Moçambique requer que cada Banco cumpra um mínimo de rácio de adequacidade de capital acima ou no limite de 12%.

O capital regulamentar do Banco é controlado pela Direcção de Gestão de Risco e é dividido em duas *tiers*:

- *Tier 1 capital*: capital social (líquido de quaisquer valores contabilísticos de acções próprias), resultados transitados e reservas; e
- *Tier 2 capital*: dívida subordinada, provisões genéricas e ganhos não realizados de justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda.

A ponderação do risco dos activos é mensurada através de uma hierarquia de treze riscos, classificada de acordo com a natureza e reflectindo uma estimativa de crédito, mercado e outros riscos associados a cada activo ou contraparte, tomando em consideração os colaterais elegíveis ou garantias. Um tratamento similar é adoptado para as rubricas das extrapatrimoniais com alguns ajustamentos, a fim de reflectirem uma natureza mais contingente de uma perda potencial.

A tabela abaixo resume o cálculo do rácio de solvabilidade do Banco para o exercício findo em 30 de Junho, à luz das exigências do Banco de Moçambique:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Fundos próprios de Base (Tier I Capital)		
Capital social	5 896 250	5 896 250
Reservas elegíveis e resultados transitados	4 490 343	4 619 438
Activos intangíveis	(168 577)	(151 503)
Insuficiência de provisões (*)	(4 493 027)	(4 006 649)
Fundos próprios de Base (Tier I Capital)	5 724 989	6 357 536
Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada		
Fundos próprios de Base (Tier I Capital) - ajustado	5 724 989	6 357 536
Fundos próprios complementares		
Empréstimos obrigacionistas subordinados		
Outros	2 554	2 921
Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada		
Fundos próprios complementares	2 554	2 921
Outros elementos a deduzir	(774 799)	(775 764)
Fundos próprios de base e complementares	4 952 744	5 584 693
Activos ponderados pelo Risco		
Na posição financeira	17 409 946	20 133 311
Fora da posição financeira	3 024 862	3 236 806
Risco operacional e de mercado	641 418	691 253
Total dos activos ponderados	21 076 226	24 061 370
Rácios prudenciais		
CORE TIER 1 CAPITAL	49,28%	43,10%
TIER 1 CAPITAL	27,16%	26,42%
RÁCIO GLOBAL	23,50%	23,21%
Rácio de solvência requerido	12,00%	12,00%

(*) significa a diferença entre o cálculo da imparidade do crédito com base no aviso do BdM e o modelo interno.

3. Margem financeira

A margem financeira apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2022	30 Jun-2021
Juros e rendimentos similares		
Juros de empréstimos e adiantamentos a clientes	1 786 132	1 906 278
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	271 671	441 954
Juros de activos financeiros ao custo amortizado	481 751	244 262
	2 539 554	2 592 494
Juros e gastos similares		
Juros de recursos de clientes	885 934	801 058
Juros de passivos subordinados	14 603	15 830
Juros de recursos de Banco Central e instituições de crédito	55	118
Juros de locação	88 536	102 336
	989 128	919 342
	1 550 426	1 673 152

4. Serviços e comissões líquidas

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2022	30 Jun-2021
Rendimentos de serviços e comissões		
Por garantias prestadas	88 785	74 296
Por serviços bancários realizados	141 152	136 646
Outros rendimentos de serviços e comissões	163 708	103 479
	393 645	314 421
Encargos com serviços e comissões		
Por garantias recebidas	11 553	17 435
Por serviços bancários prestados por terceiros	6 358	5 821
VISA e Mastercard	51 142	41 649
Outros encargos com serviços e comissões	35 969	55 255
	105 022	120 160
	288 623	194 261

Tipo de serviço	Natureza e momento de satisfação das obrigações de desempenho, incluindo prazos de pagamento significativos	Reconhecimento do rédito sob a NIRF 15
Serviços bancários de retalho e empresas	<p>O Banco presta serviços bancários de retalho e empresas, incluindo a gestão de contas, concessão de créditos sob a forma de descobertos, transacções em moeda estrangeira, cartões de crédito e taxas de serviços.</p> <p>As taxas respeitantes a gestão contínua das contas são cobradas mensalmente na conta do cliente. O Banco define anualmente as taxas separadamente para Clientes bancários de retalho e empresas.</p> <p>As taxas aplicadas em transacções com base em comissões interbancárias, transacções em moeda estrangeira e saques a descoberto são cobradas na conta do cliente quando a transacção ocorre.</p> <p>As taxas de serviço são cobradas mensalmente e são baseadas em taxas fixas revistas anualmente pelo Banco.</p>	<p>O rédito do serviço de conta e taxas de serviço é reconhecido ao longo do tempo à medida que os serviços são prestados.</p> <p>O rédito relacionado às transacções é reconhecida no momento em que a transacção ocorre.</p>
Serviços de banca de investimento	<p>O segmento de banca de investimento do Banco fornece vários serviços relacionados a finanças, incluindo administração de empréstimos e serviços de agência, administração de empréstimos sindicalizado, execução de transacções com Clientes com trocas e subscrição de valores mobiliários.</p> <p>As taxas de serviços em curso são cobradas anualmente no final de cada exercício na conta do cliente. No entanto, se um cliente rescindir o contrato antes de 30 de Junho, na rescisão será cobrada uma taxa pelos serviços executados até aquele momento.</p> <p>As taxas baseadas em transacções para administração de um empréstimo sindicalizado, execução de transacções e subscrição de valores mobiliários são cobradas quando a transacção ocorre.</p>	<p>O rédito de serviços de agência administrativa é reconhecido ao longo do tempo à medida que os serviços são prestados. Os valores a cobrar de Clientes em 30 de Junho são reconhecidos como contas a receber de Clientes.</p> <p>O rédito relacionado às transacções é reconhecido no momento em que a transacção ocorre.</p>

5. Operações financeiras líquidas

As operações financeiras líquidas apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2022	30 Jun-2021
Ganhos em operações financeiras		
Ganhos em operações cambiais	1 780 746	15 939 193
Outros ganhos em operações financeiras	111 743	579 014
	1 892 489	16 518 207
Perdas em operações financeiras		
Perdas em operações cambiais	1 724 788	15 907 193
Outras perdas em operações financeiras	28 530	187 850
	1 753 318	16 095 043
Operações financeiras líquidas	139 171	423 164

A variação líquida de outros ganhos/perdas em operações financeiras deveu-se ao registo em 2021 de ganhos cambiais associados aos contratos de locação no âmbito da IFRS 16, facto que não se verificou no primeiro semestre de 2022, devido a maior estabilidade do metical quando comparado aos câmbios do mês de Dezembro de 2021.

6. Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2022	30 Jun-2021
Vencimentos e salários	843 295	863 003
Encargos sociais obrigatórios	29 684	27 893
	872 979	890 896

Colaboradores

Em 30 de Junho, o número de colaboradores efectivos apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2022	30 Jun-2021
Serviços Centrais	495	490
Área Comercial	416	433
	911	923

7. Outros gastos operacionais

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2022	30 Jun-2021
Comunicações	56 680	63 642
Honorários profissionais	134 950	147 320
Consumíveis	15 359	16 584
Manutenção e serviços relacionados	150 627	180 812
Despesas de marketing	8 520	12 833
Rendas e alugueres	11 693	14 571
Água, energia e combustíveis	39 065	38 119
Despesas de deslocação e representação	7 427	5 426
Despesas de formação	3 441	1 502
Reversão de proveitos de exercícios anteriores	43 168	14 538
Donativos e quotizações	3 496	3 069
Seguros	9 038	9 022
Outros	86 031	35 145
	569 495	542 583

8. Outros ganhos operacionais

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2022	30 Jun-2021
Serviços prestados	16 597	48 777
Outros ganhos	141 935	121 013
	158 532	169 790

A rubrica Outros ganhos inclui, ganhos extraordinários, ganhos relativos a exercícios anteriores e juros de mora.

9. Provisões

A rubrica de Provisões apresenta-se como se segue:

	<u>30 Jun-2022</u>	<u>30 Jun-2021</u>
Provisões para perdas potenciais	(2 160)	3 051
	<u>(2 160)</u>	<u>3 051</u>

Durante o primeiro semestre de 2022, efectou-se a reversão de provisões no valor de 2.160 milhares de Meticais devido à redução do risco de perda associado aos factores que condicionaram a criação das mesmas.

10. Activos e Passivos por Impostos diferidos

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem as diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Banco sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

As Autoridades Fiscais dispõem de faculdade de rever a posição fiscal do Banco durante um período de cinco (5) anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de IRPS (Impostos Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares), IRPC (Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas) e IVA (Imposto Sobre o Valor Acrescentado), eventuais correcções à matéria colectável.

O Banco tem estado a apresentar prejuízos fiscais os quais, em sede do Código do Imposto Sobre Rendimento conferem direito de dedução nos resultados fiscais positivos futuros até ao limite máximo de 5 anos. À luz de Norma Internacional de Contabilidade 12, estes prejuízos conferem direito de reconhecimento de Activos por Imposto Diferido por contrapartida de resultados do exercício, podendo ser utilizados para fazer face às obrigações fiscais futuras do Banco em caso de lucros.

O plano de negócios do Banco demonstra o alcance de resultados positivos nos próximos exercícios, contudo, a Administração optou por não reconhecer nas demonstrações financeiras a 30 de Junho de 2022 o direito da sua recuperação nos próximos cinco anos através do registo do activo por imposto diferido.

A Administração acredita ainda ter cumprido com todas as obrigações fiscais a que o Banco se encontra sujeito.

A rubrica de impostos apresenta-se como se segue:

	<u>30 Jun-2022</u>	<u>31 Dez-2021</u>
Activos por Impostos diferidos	95 000	95 000
	<u>95 000</u>	<u>95 000</u>

Os movimentos nos impostos diferidos do Banco apresentam-se como se segue:

	01.01.2022	Demonstração de resultados		Capital próprio		30.06.2022
		Gastos	Rendimentos	Aumento	Diminuição	
Activos por impostos diferidos						
Prejuízos Fiscais	95 000	-	-	-	-	95 000
	<u>95 000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>95 000</u>
Passivos por impostos diferidos						
Activos tangíveis	(8 839)	-	-	-	-	(8 839)
	<u>(8 839)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(8 839)</u>
		<u>-</u>			<u>-</u>	

	01.01.2021	Demonstração de resultados		Capital próprio		31.12.2021
		Gastos	Rendimentos	Aumento	Diminuição	
Activos por impostos diferidos						
Prejuízos Fiscais	95 000	-	-	-	-	95 000
	<u>95 000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>95 000</u>
Passivos por impostos diferidos						
Activos tangíveis	(8 839)	-	-	-	-	(8 839)
	<u>(8 839)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(8 839)</u>
		<u>-</u>			<u>-</u>	

11. Imposto sobre rendimento

	30 Jun-2022	30 Jun-2021
IRPC-Taxa liberatória	109 808	57 985
	<u>109 808</u>	<u>57 985</u>

O valor do IRPC- Taxa liberatória refere-se ao imposto sobre o juro de aplicações em Bilhetes de Tesouros, Obrigações de Tesouros e outras aplicações no Mercado Monetário Interbancário e o valor cresceu devido ao volume de aplicações ocorrido durante o primeiro semestre do ano de 2022.

12. Resultados por acção

Resultados por acção básicos e diluídos

O cálculo dos resultados por acção básicos e diluídos, baseia-se no prejuízo atribuído aos accionistas ordinários do Banco no valor de 129 100 Milhares de Meticalis (30 Jun 2021: Lucro: 397 027 Milhares de Meticalis), e o número médio ponderado de acções ordinárias emitidas até 30 de Junho de 2022 que é de 821.200 (2021: 788.650), calculado como se segue:

	<u>30 Jun-2022</u>	<u>30 Jun-2021</u>
Perda atribuível aos accionistas detentores de acções ordinárias		
Resultado líquido	(129 100)	397 027
Número médio ponderado de acções ordinárias	821 200	788 650
Resultados por acção		
Básicos	(0,16)	0,50
Diluídos	(0,16)	0,50

13. Caixa e disponibilidades no Banco Central

Caixa e disponibilidades no Banco Central apresenta-se como se segue:

	<u>30 Jun 2022</u>	<u>31 Dez 2021</u>
Caixa	683 734	801 658
Disponibilidades no Banco Central	57 512	81 564
Reservas obrigatória	2 109 412	1 367 137
	<u>2 850 658</u>	<u>2 250 359</u>

14. Disponibilidades sobre instituições de crédito

As disponibilidades sobre instituições de crédito apresentam-se como se segue:

	<u>30 Jun 2022</u>	<u>31 Dez 2021</u>
Disponibilidades em Bancos Nacionais	62 550	9 242
Disponibilidades em Bancos Estrangeiros	261 072	173 301
	<u>323 622</u>	<u>182 543</u>

15. Aplicações em instituições de crédito

As aplicações sobre instituições de crédito apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Aplicações em Bancos Centrais	3 917 033	5 565 506
Aplicações em Outras instituições de crédito	2 640 320	2 778 654
	6 557 353	8 344 160

As aplicações em instituições de crédito por maturidade apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Até 3 meses	6 429 269	8 182 029
3 meses a 1 ano	128 084	162 131
	6 557 353	8 344 160

16. Activos financeiros

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2022		31 Dez 2021	
	Custo amortizado	Através de lucros ou prejuízos	Custo amortizado	Através de lucros ou prejuízos
Bilhetes de Tesouro	6 894 654	-	4 685 382	-
Obrigações de Tesouro	754 451	-	974 360	-
Obrigações Corporativas				
Visabeira 2015-2018	-	-	-	-
Visabeira 2020-2026	188 339	-	213 368	-
BAYPORT 2020-2026	42 185	-	42 187	-
BAYPORT 2021-2025	55 994	-	56 016	-
MOZ BOND	639 166	-	865 529	-
Imparidade	(185 560)	-	(128 044)	-
Acções				
Emose 2013	-	38 598	-	23 263
SIMO	-	12 655	-	12 655
	8 389 229	51 253	6 708 798	35 918
Total	8 440 482		6 744 716	

Em termos de maturidade residual a 30 de Junho de 2022, a carteira de Bilhetes de Tesouro, apresentam-se como se segue:

	<u>30 Jun 2022</u>	<u>31 Dez 2021</u>
Maturidade de 1 mês	877 195	275 235
Maturidade superior a 1 mês < 6 meses	5 736 988	3 116 538
Maturidade superior a 6 meses < 12 meses	280 471	1 293 609
	<u>6 894 654</u>	<u>4 685 382</u>

Em termos de maturidade residual a 30 de Junho de 2022, a carteira de Obrigações de Tesouro, apresentam-se como se segue:

	<u>30 Jun 2022</u>	<u>31 Dez 2021</u>
Maturidade superior a 1 mês < 6 meses	-	221 870
Maturidade superior a 6 meses < 12 meses	157 556	-
Maturidade superior a 12 meses	596 895	752 490
	<u>754 451</u>	<u>974 360</u>

A 30 de Junho de 2022, a carteira de Obrigações de Tesouro, apresentam-se como se segue:

	<u>30 Jun 2022</u>	<u>31 Dez 2021</u>
Obrigações de Tesouro		
Obrigações de Tesouro 2019-2a serie	-	95 116
Obrigações de Tesouro 2020-2a serie	157 556	157 671
Obrigações de Tesouro 2019-3a serie	-	75 675
Obrigações de Tesouro 2019-6a serie	-	51 079
Obrigações de Tesouro 2021-3a serie	93 525	93 360
Obrigações de Tesouro 2021-3a serie	114 308	114 106
Obrigações de Tesouro 2021-4a serie	103 104	102 725
Obrigações de Tesouro 2021-5a serie	129 061	128 448
Obrigações de Tesouro 2021-8a serie	156 897	156 180
	<u>754 451</u>	<u>974 360</u>

Os movimentos de activos financeiros em 30 de Junho de 2022 apresentam-se como se segue:

	<u>30 Jun 2022</u>	<u>31 Dez 2021</u>
Saldo inicial	6 744 716	4 220 982
Aquisições	6 062 726	9 356 845
Acréscimo de juros	128 202	171 866
Alienações/reembolso	(4 495 162)	(7 004 977)
Saldo final	<u>8 440 482</u>	<u>6 744 716</u>

Os movimentos das imparidades dos activos financeiros em 30 de Junho de 2022 apresentam-se como se segue:

	<u>30 Jun 2022</u>	<u>31 Dez 2021</u>
Saldo inicial	128 044	87 026
Reforço	115 980	108 442
Reversão	(25 272)	(67 424)
Regularização	(33 192)	-
Saldo final	185 560	128 044

A 30 de Junho de 2022, as imparidades do exercício apresentaram um reforço de 90.708 milhares de Meticalis (2021: reforço de 43.580 milhares de Meticalis), em resultado da depreciação do preço de títulos com destaque para as Obrigações da Mozbond (2022: 74%; 2021: 85%).

16.1 Obrigações de Tesouro

Obrigações do Tesouro 2019 – 2ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 13 de Fevereiro de 2019 com valor nominal de 100 Meticalis cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,00% nos primeiros dois cupões e os restantes quatro cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,5%.

Obrigações do Tesouro 2019 – 3ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 27 de Fevereiro de 2019 com valor nominal de 100 Meticalis cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,00% nos primeiros dois cupões e os restantes quatro cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,5%.

Obrigações do Tesouro 2019 – 6ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 08 de Maio de 2019 com valor nominal de 100 Meticalis cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,00% nos primeiros dois cupões e os restantes quatro cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,5%.

Obrigações do Tesouro 2020 – 2ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 25 de Fevereiro de 2020 com valor nominal de 100 Meticalis cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 12,00% nos primeiros dois cupões e os restantes quatro cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,5%. O valor líquido a 30 de Junho de 2022 era de 157.556 milhares de Meticalis (a 31 de Dezembro de 2021 era de 157.671 milhares de Meticalis).

Obrigações do Tesouro 2021 – 3ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de quatro anos e foram emitidas a 23 de Março de 2021 com valor nominal de 100 Meticalis cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,00% nos primeiros dois cupões e os restantes seis cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de

Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,25%. O valor líquido a 30 de Junho de 2022 era de 207.833 milhares de Meticais (a 31 de Dezembro de 2021 era de 207.467 milhares de Meticais).

Obrigações do Tesouro 2021 – 4ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de cinco anos e foram emitidas a 20 de Abril de 2021 com valor nominal de 100 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,00% nos primeiros dois cupões e os restantes oito cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,0%. O valor líquido a 30 de Junho de 2022 era de 103.104 milhares de Meticais (a 31 de Dezembro de 2021 era de 102.725 milhares de Meticais).

Obrigações do Tesouro 2021 – 5ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de cinco anos e foram emitidas a 08 de Junho de 2021 com valor nominal de 100 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,25% nos primeiros dois cupões e os restantes oito cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 0,75%. O valor líquido a 30 de Junho de 2022 era de 129.061 milhares de Meticais (a 31 de Dezembro de 2021 era de 128.448 milhares de Meticais).

Obrigações do Tesouro 2021 – 8ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de quatro anos e foram emitidas a 21 de Setembro de 2021 com valor nominal de 100 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,00% nos primeiros dois cupões e os restantes seis cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 0,75%. O valor líquido a 30 de Junho de 2022 era de 156.896 milhares de Meticais (a 31 de Dezembro de 2021 era de 156.180 milhares de Meticais).

16.2 Obrigações corporativas

Visabeira 2020 - 2026

Estas obrigações apresentam uma maturidade de seis anos, tendo sido emitidas pela Visabeira Moçambique em 23 de Março de 2020, com um montante nominal de 100 Meticais por obrigação. O montante total do empréstimo obrigacionista foi de 250.000.000 Meticais sendo o Moza Banco o único tomador firme e integral do empréstimo, no qual detêm em carteira própria 250.000.000,00 Meticais. O presente empréstimo obrigacionista está sujeito a um período de carência de capital de doze meses, e os juros são pagos numa base trimestral a uma taxa variável anual indexada à FPC + 4,75% (spread) para todo período de vigência do empréstimo. O valor líquido a 30 de Junho de 2022 era de 188.388 milhares de Meticais (a 31 de Dezembro de 2021 era de 213.368 milhares de Meticais).

Bayport 2020 – 2025 - 2ª série

Estas obrigações apresentam uma maturidade de cinco anos, tendo sido emitidas pela Bayport Financial Services Moçambique em 27 de Março de 2020, com um montante nominal de 100 Meticais por obrigação. O montante total do empréstimo obrigacionista foi de 511.000.000 Meticais sendo que o Moza Banco adquiriu para carteira própria 40.199.400,00 Meticais. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 18,00% no primeiro cupão e os restantes cupões à uma taxa variável indexada à médias ponderadas das seis últimas emissões de bilhetes de tesouro com maturidades acima de 360 dias + 6,00% (spread). O valor líquido a 30 de Junho de 2022 era de 42.185 milhares de Meticais (a 31 de Dezembro de 2021 era de 42.187 milhares de Meticais).

Bayport 2021 – 2025 - 3ª série

Estas obrigações apresentam uma maturidade de quatro anos, tendo sido emitidas pela Bayport Financial Services Moçambique em 27 de Julho de 2021, com um montante nominal de 100 Meticaís por obrigação. O montante total do empréstimo obrigacionista foi de 483.000.000 Meticaís sendo que o Moza Banco adquiriu para carteira própria 52.035.000,00 Meticaís. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 18,00% no primeiro cupão e os restantes cupões à uma taxa variável indexada à médias ponderadas das seis últimas emissões de bilhetes de tesouro com maturidades acima de 360 dias + 4,50% (spread). O valor líquido a 30 de Junho de 2022 era de 55.994 milhares de Meticaís (a 31 de Dezembro de 2021 era de 56.016 milhares de Meticaís).

Moz Bonds 2019 - 2031

Estas obrigações apresentam uma maturidade de doze anos, tendo sido emitidas novas obrigações em 30 de Outubro de 2019, com um valor nominal de USD 1.000 por obrigação. Este empréstimo rende juros a uma taxa fixa anual de 5% sendo os cupões pagos numa base semestral. A responsabilidade com este empréstimo está integralmente coberta por uma garantia emitida pelo Ministério das Finanças da República de Moçambique.

16.3 Acções e outros títulos de rendimento variávelEmpresa Moçambicana de Seguros (EMOSE)

O número de acções detidas na EMOSE (2.185.500) representa 7,4% do total de 15.700.000 novas acções emitidas por esta OPV efectuada em Outubro de 2013. Cada acção tem o valor nominal de 1 Metical e representa o mesmo direito de voto em relação ao restante do capital social.

Sociedade Interbancária Moçambicana (SIMO)

O saldo da SIMO é relativo ao valor das acções detidas pelo Banco na Sociedade Interbancária de Moçambique, uma instituição financeira detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique e com participação social dos bancos comerciais. A SIMO tem como missão enquanto entidade financeira a provisão de acesso aos serviços bancários dos seus sócios, nomeadamente, através de infra-estruturas próprias de ATM's e POS.

17. Empréstimos e adiantamentos a Clientes

Os empréstimos e adiantamentos a clientes apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Empresas	18 568 251	19 559 613
Particulares	5 010 758	4 741 680
	23 579 009	24 301 293
Juros especializados e comissões	600 760	425 022
	24 179 769	24 726 315
Perdas esperadas de crédito	(3 102 869)	(2 655 494)
	21 076 900	22 070 821

Os empréstimos e adiantamento por segmento analisam-se como se segue:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Corporate	5 416 515	5 428 754
Retail-Empresa	9 076 777	10 378 786
Private	394 164	462 064
Instituição Pública	4 308 456	4 145 651
Retail-Particulares	4 983 857	4 311 060
	24 179 769	24 726 315
Perdas esperadas de crédito	(3 102 869)	(2 655 494)
	21 076 900	22 070 821

A análise da concentração do risco por indústria apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Governamental	290 493	306 100
Retail	4 255 286	4 646 172
Construção civil	1 158 068	1 189 453
Industria transformadora	2 164 591	2 525 750
Particulares	4 396 685	4 229 181
Serviços	2 992 688	6 468 370
Transportes e comunicações	4 444 712	1 247 706
Outros	1 374 377	1 458 089
	21 076 900	22 070 821

Os empréstimos e adiantamentos brutos por moeda analisam-se como se segue:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Moeda Nacional	23 063 402	23 788 451
Moeda Estrangeira	1 116 367	937 864
	24 179 769	24 726 315

Os empréstimos e adiantamento por stage analisam-se como se segue:

30 Jun 2022

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	2021
Em cumprimento	13 437 605	-	-	13 437 605
Em incumprimento mas sem imparidade	-	4 030 383	-	4 030 383
Em incumprimento	-	-	3 608 912	3 608 912
	13 437 605	4 030 383	3 608 912	21 076 900

31 Dez 2021

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	2020
Em cumprimento	13 451 179	-	-	13 451 179
Em incumprimento mas sem imparidade	-	4 907 745	-	4 907 745
Em incumprimento	-	-	3 711 897	3 711 897
	13 451 179	4 907 745	3 711 897	22 070 821

A maturidade dos empréstimos e adiantamentos brutos apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Até 3 meses	4 800 523	4 544 556
De 3 meses a 1 ano	1 663 755	2 029 104
De 1 ano a 5 anos	9 592 716	10 471 471
Mais de 5 anos	8 122 775	7 681 184
	24 179 769	24 726 315

Imparidade de crédito

O movimento das perdas por imparidade durante o exercício apresenta-se como se segue:

30 Jun 2022

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	30 Jun 2022
Saldo Inicial	292 439	376 306	1 986 749	2 655 494
Reforço	101 322	203 693	569 250	874 265
Reversão	(106 925)	(200 582)	(114 423)	(421 930)
Regularização	-	-	(4 960)	(4 960)
	286 836	379 417	2 436 616	3 102 869

31 Dez 2021

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	31 Dez 2021
Saldo Inicial	151 761	462 657	3 915 350	4 529 768
Reforço	211 418	249 846	5 648 944	6 110 208
Reversão	(70 740)	(336 197)	(3 044 043)	(3 450 980)
Regularização	-	-	(4 533 502)	(4 533 502)
	292 439	376 306	1 986 749	2 655 494

Em 30 de Junho de 2022, a imparidade do exercício fixou-se em 452 335 milhares de Meticais o que corresponde a um reforço de 874 265 milhares de Meticais e uma reversão de imparidade de 421 930 milhares de Meticais.

18. Outros activos

Os outros activos apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Outros recebimentos	297 872	500 638
Acréscimos e diferimentos	277 098	240 210
Inventários	20 321	16 956
Activos recuperáveis*	89 339	103 401
	684 630	861 205
Imparidade de outros activos	(5 057)	(5 057)
	679 573	856 148

O detalhe da rubrica "Activos recuperáveis" apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Companhia de Moçambique, S.A.	-	15 000
Condominio Maresia	36 026	35 088
Promovalor Moçambique Promoção Imobiliária	26 973	26 973
Outros	26 340	26 340
	89 339	103 401

O movimento das perdas por imparidade durante o exercício apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Saldo inicial	(5 057)	(22 705)
Regularizações	-	17 648
Saldo final	(5 057)	(5 057)

19. Activos não correntes detidos para venda

O movimento dos activos não correntes detidos para venda apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Imóveis executados	1 089 642	1 205 001
Imparidades	(328 877)	(367 895)
	760 765	837 106

O valor bruto dos activos não correntes detidos para venda apresenta uma redução de 115.359 milhares de Meticais, em resultado da reclassificação de alguns imóveis da rubrica de Activos não correntes detidos para venda para a rubrica de Activos Tangíveis decorrente da alteração dos mesmos para o uso do Banco. Esta reclassificação dos imóveis, traduziu-se numa reversão das imparidades em 39.018 milhares de Meticais.

O movimento dos activos não correntes detidos para venda durante o exercício apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Saldo inicial	1 205 001	951 877
Aumentos	36 152	423 604
Diminuições	(152 033)	(170 480)
Regularização	522	-
Sub-Total	1 089 642	1 205 001
Imparidades	(328 877)	(367 895)
Saldo final	760 765	837 106

O movimento das perdas por imparidade durante o exercício apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Saldo Inicial	(367 895)	(163 339)
Reforço	-	(222 073)
Reversão	39 018	29 039
Regularização	-	(11 522)
Saldo final	(328 877)	(367 895)

A imparidade do exercício para activos não correntes detidos para venda fixou-se em 39.018 milhares de Meticais devido, essencialmente, a reversão das imparidades dos imóveis que foram reclassificados da rubrica de Activos Tangíveis.

20. Propriedades de investimento

O movimento desta rubrica é o seguinte:

	<u>Valor</u>
Custo	
01 de Janeiro de 2021	<u>928 233</u>
Regularizações	(432 300)
Abate	(123 031)
31 de Dezembro de 2021	<u>372 902</u>
Abate	(42 045)
30 de Junho de 2022	<u>330 857</u>
Amortização	
01 de Janeiro de 2021	<u>24 945</u>
Aumento	30 150
Abate	(34 129)
31 de Dezembro de 2021	<u>20 966</u>
Aumento	7 318
Abate	(2 383)
30 de Junho de 2022	<u>25 901</u>
Quantia escriturada	
01 de Janeiro de 2021	<u>903 288</u>
31 de Dezembro de 2021	<u>351 936</u>
30 de Junho de 2022	<u>304 956</u>

A 30 de Junho de 2022, o justo valor das Propriedades de Investimento era de 304.956 milhares de Meticais.

21. Activos tangíveis

O movimento dos activos tangíveis é o seguinte:

Custo	Edifícios arrendados	Equipamentos	Investimentos em curso	Activo de direito de uso	Outros	Total
	01 de Janeiro de 2021	1 114 146	1 334 894	509 595	2 542 971	2 597
Regularizações	-	-	-	(242 241)	-	(242 241)
Aumento	3 684	68 328	57 297	66 063	-	195 372
Abate	(22 326)	(45 730)	-	-	-	(68 056)
Transferências	-	16 320	(16 320)	-	-	-
31 de Dezembro de 2021	1 095 504	1 373 812	550 572	2 366 793	2 597	5 389 278
Aumento	-	7 706	169 963	100 041	-	277 710
Abate	-	(8 664)	-	-	-	(8 664)
Transferências	-	62 732	(62 732)	-	-	-
30 de Junho de 2022	1 095 504	1 435 586	657 803	2 466 834	2 597	5 658 324

Amortização	Edifícios arrendados	Equipamentos	Investimentos em curso	Activo de direito de uso	Outros	Total
	01 de Janeiro de 2021	690 321	1 105 049	20	525 829	-
Aumento	97 626	108 188	-	239 406	-	445 220
Abate	(14 474)	(43 966)	-	-	-	(58 440)
Regularizações	-	-	-	(25 268)	-	(25 268)
31 de Dezembro de 2021	773 473	1 169 271	20	739 967	-	2 682 731
Aumento	42 378	51 889	-	116 191	-	210 458
Abate	-	(8 385)	-	-	-	(8 385)
30 de Junho de 2022	815 851	1 212 775	20	856 158	-	2 884 804

Quantia escriturada						Total
	Edifícios arrendados	Equipamentos	Investimentos em curso	Activo de direito de uso	Outros	Total
01 de Janeiro de 2021	423 825	229 845	509 575	2 017 142	2 597	3 182 984
31 de Dezembro de 2021	322 031	204 541	550 552	1 626 826	2 597	2 706 547
30 de Junho de 2022	279 653	222 811	657 783	1 610 676	2 597	2 773 520

22. Activos intangíveis

O movimento dos activos intangíveis é o seguinte:

Custo	Software	Investimentos em curso	Total
	01 de Janeiro de 2021	846 676	108 607
Aumento	2 696	29 099	31 795
31 de Dezembro de 2021	849 372	137 706	987 078
Aumento	3 645	24 282	27 927
30 de Junho de 2022	853 017	161 988	1 015 005

Amortização	Software	Investimentos em curso	Total
	01 de Janeiro de 2021	805 797	-
Aumento	29 778	-	29 778
31 de Dezembro de 2021	835 575	-	835 575
Aumento	10 853	-	10 853
30 de Junho de 2022	846 428	-	846 428

Quantia escriturada	Software	Investimentos em curso	Total
	01 de Janeiro de 2021	40 879	108 607
31 de Dezembro de 2021	13 797	137 706	151 503
30 de Junho de 2022	6 589	161 988	168 577

23. Impostos Correntes

Activos por impostos correntes apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Pagamento por conta de IRPC	38 265	38 565
Retenção na fonte de IRPC	531 702	478 709
	569 967	517 274

24. Recursos de instituições de crédito

Os Recursos de Instituições de Crédito incluindo o Banco de Moçambique apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Depósitos á ordem	18 019	15 414
Depósitos a prazo	1 716	3 688
	19 735	19 102

A maturidade dos Recursos de Instituições de Crédito incluindo o Banco de Moçambique apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Até 3 meses	19 735	19 102
	19 735	19 102

25. Depósitos e contas correntes

Depósitos e contas correntes apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Depósitos á ordem	13 223 064	13 680 431
Depósitos a prazo	19 425 804	19 016 483
Outros	67 420	56 225
	32 716 288	32 753 139

A maturidade dos depósitos e contas correntes apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
À ordem	13 223 064	13 680 431
Até 3 meses	9 520 820	10 069 982
De 3 meses a 1 ano	9 971 873	7 755 315
De 1 ano a 5 anos	531	1 247 411
	32 716 288	32 753 139

26. Recursos consignados

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
i) Ministério da Indústria (PRSP)	1 817	1 870
ii) FNDS	45 296	16 027
iii) FSA - Kuwait Fund	326 496	336 061
Juros	323	323
	373 932	354 281

- i) Foi celebrado um acordo com o Ministério da Indústria e Comércio de acesso aos fundos concedidos pelo Governo Italiano, sob a forma de um fundo de garantia designado (PRSP - Programa de Relançamento do Sector Privado) destinado a

apoiar actividades do sector privado directamente afectadas por desastres naturais que ocorreram em 2000/2001. O fundo foi disponibilizado em 31 de Março de 2015, pelo montante de 120 milhões de Meticais, durante um período de 5 anos, sendo que as operações beneficiárias tem uma taxa fixa de 10,00% ao ano;

- ii) Em Julho de 2020, foi celebrado um Protocolo de Parceria Técnica Financeira sobre o Fomento e Financiamento de Projectos de Desenvolvimento Rural integrados em Moçambique entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS) e o Moza Banco. Este acordo, tem como o objectivo a gestão por parte do Banco de uma linha de financiamento do programa denominado SUSTENTA composto por uma componente de Grant no valor de 272.002 milhares de Meticais e outra de crédito no valor de MZN 901.214 milhares de Meticais;
- iii) No dia 30 de Maio de 2012, o Banco rubricou um acordo com o governo da República de Moçambique e o *Kuwait Fund for Arab Economic Development*, no âmbito do qual assume a gestão de um fundo destinado a financiar a agricultura e micro-negócios de produção de alimentos e serviços relacionados, sem prazo de reembolso definido.

	<u>30 Jun 2022</u>	<u>31 Dez 2021</u>
Capital	321 090	212 565
Juros	5 406	123 496
	<u>326 496</u>	<u>336 061</u>

27. Outros passivos

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	<u>30 Jun 2022</u>	<u>31 Dez 2021</u>
Contas a pagar	718 638	484 327
Acréscimo de gastos	265 134	330 990
Rendimentos diferidos	34 998	38 463
Passivo sobre direito de uso	1 962 243	1 956 791
Provisões	87 348	85 188
Imparidade de garantias e compromissos assumidos	45 499	66 744
	<u>3 113 860</u>	<u>2 962 503</u>
Derivados	-	24 756
	<u>3 113 860</u>	<u>2 987 259</u>

O movimento da imparidade de garantias e compromissos assumidos durante o exercício apresenta-se como se segue:

Descrição	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Saldo Inicial	66 744	25 596
Reforço	35 164	70 804
Reversão	(56 409)	(31 049)
Regularização	-	1 393
Sub-Total	45 499	66 744

As imparidades do exercício para as garantias e compromissos assumidos, fixaram-se em 21 245 milhares de Meticais, em resultado de um reforço de imparidade no valor de 35 164 milhares de Meticais e reversão de imparidades no montante de 56 409 milhares de Meticais.

O movimento das provisões durante o exercício apresenta-se como se segue:

Descrição	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Saldo Inicial	85 188	113 239
Reforço	13 815	300
Reversão	(11 655)	(28 351)
Sub-Total	87 348	85 188
TOTAL	132 847	151 932

28. Empréstimos obrigacionistas

Os empréstimos obrigacionistas apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Empréstimos obrigacionista-Subordinadas		
Moza Banco 2013-2022 empréstimo subordinado	-	478 725
Juros	-	8 949
	-	487 674

Arise Fund 2021-2025

O empréstimo obrigacionista apresenta uma maturidade de 4 anos, tendo sido emitido pelo Moza Banco em 10 de Março de 2021, com um valor nominal de 100.000 (cem mil) Dólares norte americanos cada obrigação. Com um valor nominal total de 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil) Dólares norte americanos, com um período de carência de capital de doze meses. Os juros são pagos numa base Semestral a uma taxa variável indexada à LIBOR USD de 6 meses adicionado a um spread de 5,50%.

Contudo, no primeiro semestre de 2022, o Banco procedeu com a liquidação integral do empréstimo obrigacionista.

A maturidade dos empréstimos obrigacionistas apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
De 1 ano a 5 anos	-	487 674
	-	487 674

29. Capital social

A 30 de Junho de 2022, o Capital Social do Moza Banco encontra-se totalmente subscrito e realizado, apresentando-se como se segue:

30 Jun 2022	Número de acções	Valor nominal	Capital Social	% Capital Social
Kuhanha	742 691	5 000	3 713 455	62,98%
Arise	351 390	5 000	1 756 950	29,80%
Moçambique Capitais, S.A	43 435	5 000	217 175	3,68%
Novo Banco	41 732	5 000	208 660	3,54%
Dr.António Matos	2	5 000	10	0,00%
	1 179 250		5 896 250	100%

31 Dez 2021	Número de acções	Valor nominal	Capital Social	% Capital Social
Kuhanha	468 482	5 000	2 342 410	59,40%
Arise	235 000	5 000	1 175 000	29,80%
Moçambique Capitais, S.A	43 435	5 000	217 175	5,51%
Novo Banco	41 732	5 000	208 660	5,29%
Dr.António Matos	1	5 000	5	0,00%
	788 650		3 943 250	100%

30. Reservas

As reservas apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2022	31 Dez 2021
Reserva legal	4 661 843	4 661 843
Prémio de emissão	1 993 740	1 993 740
	6 655 583	6 655 583

31. Classificação dos Instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros do Banco é a seguinte:

30 Jun 2022	Activos financeiros através de lucros ou prejuízos	Activos financeiros através de outros rendimentos integrais	Custo amortizado	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	2 850 658	2 850 658
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	323 622	323 622
Aplicações em instituições de crédito	-	-	6 557 353	6 557 353
Activos financeiros	-	51 253	8 389 229	8 440 482
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	21 076 900	21 076 900
Outros activos	-	-	679 573	679 573
	-	51 253	39 877 335	39 928 588
	Ao justo valor através de lucros e prejuízos	Outros passivos financeiros	Passivos não financeiros	Total
Passivo				
Recursos de instituições de crédito	-	19 735	-	19 735
Depósitos e contas correntes	-	32 716 288	-	32 716 288
Recursos consignados	-	373 932	-	373 932
Outros passivos	-	3 113 860	-	3 113 860
	-	36 223 815	-	36 223 815
31 Dez 2021				
	Activos financeiros através de lucros ou prejuízos	Activos financeiros através de outros rendimentos integrais	Custo amortizado	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	2 250 359	2 250 359
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	182 543	182 543
Aplicações em instituições de crédito	-	-	8 344 160	8 344 160
Activos financeiros	-	35 918	6 708 798	6 744 716
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	22 070 821	22 070 821
Outros activos	-	-	856 148	856 148
	-	35 918	40 412 829	40 448 747
	Ao justo valor através de lucros e prejuízos	Outros passivos financeiros	Passivos não financeiros	Total
Passivo				
Recursos de instituições de crédito	-	19 102	-	19 102
Depósitos e contas correntes	-	32 753 139	-	32 753 139
Recursos consignados	-	354 281	-	354 281
Outros passivos	24 756	2 962 503	-	2 987 259
Empréstimos obrigacionistas	-	487 674	-	487 674
	24 756	36 576 699	-	36 601 455

32.1 Justo valor dos instrumentos financeiros

Quando o justo valor de activos e passivos financeiros registados nas Demonstrações Financeiras não pode ser calculado com base em cotações de mercados activos, o justo valor é determinado usando diversas técnicas de avaliação, que incluem o uso do método dos *fluxos de caixa* descontados. Os dados de base para estes modelos são calculados em função da informação disponível dos mercados, contudo, sempre que tal não seja exequível, é necessário recorrer em alguma medida a ponderações para determinar o justo valor.

As alterações nos pressupostos acerca dos factores a seguir podem afectar o justo valor reconhecido nas Demonstrações Financeiras:

Nível 1 – Preço de mercado cotado (não ajustado) num mercado activo para um instrumento idêntico;

Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados observáveis, quer directamente (ou seja, como preços), ou indirectamente (ou seja, derivada de preços). Esta categoria inclui instrumentos valorizados como a utilização de preços em mercados cotados ou em mercados activos para instrumentos similares; preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados considerados menos activos, ou outras técnicas de avaliação em que todos os elementos sejam directamente ou indirectamente observáveis a partir de dados de mercado;

Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando *inputs* não observáveis no mercado. Esta categoria inclui os instrumentos financeiros em que a técnica de avaliação inclui *inputs* não baseados em dados não observáveis e os *inputs* não observáveis têm um efeito significativo na avaliação do instrumento. Esta categoria inclui os instrumentos que são avaliados com base em cotações de rendimentos similares, sempre que houver necessidade de ajustamentos não-observáveis significativos ou de pressupostos para reflectir as diferenças entre os instrumentos.

O justo valor dos activos e passivos financeiros que sejam negociados nos mercados activos são baseados em preços de mercado cotados ou cotações de preços de revendedor. Para todos os instrumentos financeiros, o Banco determina os valores de mercado utilizando técnicas de avaliação.

As técnicas de avaliação incluem o valor actual líquido e modelos de fluxos de caixa descontados e outros modelos de avaliação. Pressupostos e *inputs* utilizados em técnicas de avaliação de risco incluem as taxas de juro livre e de referência, os *spreads* de crédito e outros prémios utilizados para estimar as taxas de desconto, preços de obrigações, bilhetes de tesouro e taxas de câmbio. O objectivo das técnicas de avaliação é chegar a uma determinação do justo valor que reflecte o preço do instrumento financeiro na data do relatório, a qual teria sido determinada pelos participantes no mercado actuando numa base comercial.

Hierarquia de justo valor dos instrumentos financeiros

O Banco procede à mensuração dos instrumentos financeiros ao justo valor à data da posição financeira. O justo valor assume que o activo ou passivo é transaccionado entre participantes no mercado numa transacção ordenada de venda do activo ou de transferência do passivo à data de mensuração nas condições vigentes de mercado. Uma mensuração pelo justo valor assume que a transacção de venda do activo ou de transferência do passivo se realiza:

- i) No mercado principal desse activo ou passivo; ou
- ii) Não existindo um mercado principal, no mercado mais vantajoso para esse activo ou passivo.

O mercado principal ou mais vantajoso tem de estar acessível ao Banco.

O justo valor do activo ou do passivo é mensurado através dos pressupostos que os participantes de mercado utilizaram para efectuarem a transacção, assumindo que os participantes agem no seu melhor interesse económico.

A mensuração pelo justo valor de um activo não-financeiro toma em conta a capacidade que um participante tem no mercado para gerar benefícios económicos utilizando o activo no seu pleno e melhor uso ou vendendo-o a outro participante no mercado que o irá utilizar no seu pleno ou melhor uso.

O Banco utiliza técnicas de valorização consideradas as mais apropriadas de acordo com as circunstâncias e para os quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização da informação relevante disponível com base nas variáveis observáveis e minimizando a utilização das variáveis não observáveis.

Todos os activos e passivos cujo justo valor seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras encontram-se reconhecidos de acordo com a hierarquia do justo valor, abaixo descrita, baseada no mais baixo nível de *inputs* para a mensuração do justo valor:

- Nível 1 — Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a entidade tem acesso à data da mensuração;
- Nível 2 — Justo valor determinado com base em *inputs* de mercado não incluídos no Nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para activo ou passivo, quer directamente ou indirectamente;
- Nível 3 — Justo valor dos activos e passivos é determinado com base em *inputs* que não são baseados em informação observável em mercado.

Para os activos e passivos que são reconhecidos recorrentemente nas demonstrações financeiras, o Banco determina se as transferências ocorreram entre níveis da hierarquia pela reavaliação da categorização (baseado no mais baixo nível de *input* para a mensuração do justo valor).

O justo valor dos títulos cotados é baseado em cotações de preços na data da posição financeira apenas quando existe um mercado activo. O justo valor de instrumentos não cotados, empréstimos de bancos e outros passivos financeiros é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, utilizando taxas actualmente disponíveis para dívidas em condições semelhantes, o risco de crédito e prazo remanescente.

A tabela seguinte demonstra a análise do justo valor dos instrumentos financeiros de acordo com a hierarquia de justo valor para o Banco:

MOZA BANCO, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALAR A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de Meticals)

30 Jun 2022

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	2 850 658	-	2 850 658
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	323 622	-	323 622
Aplicações em instituições de crédito	-	6 557 353	-	6 557 353
Activos financeiros	1 208 057	7 232 425	-	8 440 482
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	21 076 900	-	21 076 900
Outros activos	-	679 573	-	679 573
	1 208 057	38 720 531	-	39 928 588

Passivo

Recursos de instituições de crédito	-	19 735	-	19 735
Depósitos e contas correntes	-	32 716 288	-	32 716 288
Recursos consignados	-	373 932	-	373 932
Outros passivos	-	3 113 860	-	3 113 860
	-	36 223 815	-	36 223 815

31 Dez 2021

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	2 250 359	-	2 250 359
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	182 543	-	182 543
Aplicações em instituições de crédito	-	8 344 160	-	8 344 160
Activos financeiros	1 711 845	5 032 871	-	6 744 716
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	22 070 821	-	22 070 821
Outros activos	-	856 148	-	856 148
	1 711 845	38 736 902	-	40 448 747

Passivo

Recursos de instituições de crédito	-	19 102	-	19 102
Depósitos e contas correntes	-	32 753 139	-	32 753 139
Recursos consignados	-	354 281	-	354 281
Outros passivos	-	2 987 259	-	2 987 259
Empréstimos obrigacionistas	-	487 674	-	487 674
	-	36 601 455	-	36 601 455

A tabela seguinte demonstra, por classe, a comparação do justo valor com as quantias escrituradas dos instrumentos financeiros do Banco que não estão mensurados ao justo valor nas Demonstrações Financeiras:

	30 Jun 2022		31 Dez 2021	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Activos financeiros				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	2 850 658	2 850 658	2 250 359	2 250 359
Disponibilidades sobre instituições de crédito	323 622	323 622	182 543	182 543
Aplicações em instituições de crédito	6 557 353	6 557 353	8 344 160	8 344 160
Activos financeiros detidos para negociação	8 440 482	8 440 482	6 744 716	6 744 716
Empréstimos e adiantamentos a clientes	21 076 900	19 812 287	22 070 821	20 746 572
Outros activos	679 573	679 573	856 148	856 148
	39 928 588	38 663 975	40 448 747	39 124 498
Passivos financeiros				
Recursos de instituições de crédito	19 735	19 735	19 102	19 102
Depósitos e contas correntes	32 716 288	34 024 938	32 753 139	34 063 264
Recursos consignados	373 932	362 713	354 281	343 651
Empréstimos obrigacionistas	-	-	487 674	512 058
Outros passivos	3 113 860	3 113 954	2 987 259	2 987 350
	36 223 815	37 521 340	36 601 455	37 925 424
	3 704 773	1 142 634	3 847 292	1 199 074

A gestão considera que o Caixa e Disponibilidades no Banco Central e Disponibilidades em Instituições de Crédito aproximam-se do justo valor, devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

O Justo Valor dos activos e passivos financeiros encontram-se incluídos no montante à data da sua transacção entre partes interessadas, sem que exista uma exigência de liquidação.

Na determinação da estimativa de justo valor foram utilizados os seguintes métodos e pressupostos:

- O justo valor dos activos financeiros são obtidos com base no mercado activo, assim como obtidos através da utilização do valor presente, baseado com variáveis observáveis no mercado.
- O Banco apresenta instrumentos financeiros derivados, tais como *swaps*.
- O justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, tais como aplicações em instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, recursos de instituições de crédito, depósitos e contas correntes e empréstimos obrigacionistas são obtidos através do cálculo de fluxos de caixa descontados.

32. Partes relacionadas

Os saldos com as partes relacionadas apresentam-se como se segue:

		Aplicações em instituições de crédito	Empréstimos e adiantamento a clientes	Recursos de Instituições de créditos	Depósitos e contas correntes
Accionistas					
Kuhanha	30 Jun 2022	-	-	-	2 220 572
	31 Dez 2021	-	-	-	2 216 982
Arise. B.V	30 Jun 2022	-	-	-	140
	31 Dez 2021	-	-	-	140
Moçambique Capitais	30 Jun 2022	-	62	-	16 853
	31 Dez 2021	-	4	-	63
Novo Banco	30 Jun 2022	-	-	-	54
	31 Dez 2021	-	-	-	72
Almeida Matos	30 Jun 2022	-	266	-	4 077
	31 Dez 2021	-	1	-	6 420

Os saldos com o pessoal do Orgão de Gestão apresentam-se como se segue:

		Empréstimos e adiantamentos a clientes	Depósitos e contas correntes	Juros suportados	Juros obtidos
Orgão de Gestão	30 Jun 2022	48 119	223 018	9 089	1 570
	31 Dez 2021	30 769	52 016	7 227	2 484

As transacções com as partes relacionadas apresentam-se como se segue:

		Locações operacionais	Juros suportados	Juros obtidos
Accionistas				
Kuhanha	30 Jun 2022	-	111 664	-
	31 Dez 2021	-	221 427	-
Moçambique Capitais	30 Jun 2022	3 026	1 971	1
	31 Dez 2021	6 052	95	-
Novo Banco	30 Jun 2022	-	-	-
	31 Dez 2021	-	-	-
Almeida Matos	30 Jun 2022	-	145	-
	31 Dez 2021	-	250	-

Benefícios ao Orgão de Gestão

Durante o primeiro semestre de 2022, os vencimentos do Orgão de Gestão ascenderam a 72 944 milhares de Meticais.

33. Contingências e compromissosContingências

	<u>30 Jun 2022</u>	<u>31 Dez 2021</u>
Garantias	5 129 140	5 580 842
Cartas de crédito	401 108	212 091
	<u>5 530 248</u>	<u>5 792 933</u>

Balanço e Demonstração de
Resultado de acordo com os
modelos III e IV nos termos da
Circular nº 03/SHC/2007

MOZA

O valor é teu.

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

MODELO III

Balanço - Contas Individuais (Activo)

	30 de Junho de 2022			31 de Dezembro de 2021
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2,850,659		2,850,659	2,250,352
Disponibilidades em outras instituições de crédito	323,622		323,622	182,541
Activos financeiros detidos para negociação	7,219,770		7,219,770	4,995,459
Outros activos financeiros ao justo valor através de	0		0	0
Activos financeiros disponíveis para venda	1,173,275	0	1,173,275	1,664,676
Aplicações em instituições de crédito	6,560,586	0	6,560,586	8,343,675
Crédito a Clientes	24,308,826	3,102,869	21,205,957	22,126,880
	0	0	0	0
Investimentos detidos até à maturidade	0		0	0
Activos com acordo de recompra				
Derivados de cobertura	0		0	0
Activos não correntes detidos para venda	1,089,644	328,877	760,767	837,108
Propriedades de investimento	330,858	25,902	304,956	351,936
Outros activos tangíveis	5,658,323	2,884,802	2,773,521	2,706,547
Activos intangíveis	1,015,006	846,429	168,577	151,503
Investimentos em filiais, associadas e empreendim	12,655	0	12,655	12,655
Activos por impostos correntes	569,968		569,968	517,274
Activos por impostos diferidos	95,000		95,000	95,000
Outros Activos	2,080,330	79,635	2,000,694	5,466,469
Total de activos	53,288,521	7,268,515	46,020,006	49,702,074

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivos se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

MODELO III (PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO)

Balço - Contas Individuais

Rubricas		30 de Junho de 2022	31 de Dezembro de 2021
	Passivo		
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de bancos centrais	-	0
43 (1)	Passivos financeiros detidos para negociao	-	-
43 (1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de outras instituioes de crédito	20 039	124 139
40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	Recursos de clientes e outros empréstimos	32 716 308	32 756 951
42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312	Responsabilidades representadas por títulos	0	8 948
44	Derivados de cobertura	-	-
45	Passivos não correntes detidos para venda e operaes descontinuas	-	-
47	Provisões	132 840	151 932
490	Passivos por impostos correntes	-	-
491	Passivos por impostos diferidos	8 839	8 839
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Instrumentos representativos de capital	-	-
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Outros passivos subordinados	-	478 725
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	Outros passivos	4 773 256	7 674 721
	Total de Passivo	37 651 282	41 204 255
	Capital		
55	Capital	5 896 250	5 896 250
602	Prémios de emissão	1 993 740	1 993 740
57	Outros instrumentos de capital	-	-
- 56	(Ações próprias)	-	-
58 + 59	Reservas de reavaliacao	-	-
60 - 602 + 61	Outras reservas e resultados transitados	607 829	1 988 850
64	Resultado do exercicio	(129 100)	(1 381 021)
- 63	(Dividendos antecipados)		
	Total de Capital	8 368 719	8 497 819
	Total de Passivo + Capital	46 020 001	49 702 074

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

MODELO IV

Demonstração de Resultados - Contas Individuais

Rubricas		30 de Junho de 2022	30 de Junho de 2021
79 + 80	Juros e rendimentos similares	2 562 693	2 592 500
66 + 67	Juros e encargos similares	992 922	919 462
	Margem financeira	1 569 770	1 673 038
82	Rendimentos de instrumentos de capital	0	0
81	Rendimentos com serviços e comissões	280 150	252 690
68	Encargos com serviços e comissões	118 786	120 040
- 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 - 69900 - 69910 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838 + 83900 + 83910	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	26 375	341 724
- 694 + 834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	0
- 690 + 830	Resultados de reavaliação cambial	55 958	32 000
- 691 - 697 - 699 (1) - 725 (1) - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 843 (1) + 844 (1)	Resultados de alienação de outros activos	4 627	41 258
- 695 (1) - 696 (1) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 725 (1) - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 83901 + 83911 + 840 + 843 (1) + 844 (1) + 848	Outros resultados de exploração	79 874	133 906
	Produto bancário	1 897 968	2 354 574
70	Custos com pessoal	872 979	890 898
71	Gastos gerais administrativos	440 520	494 771
77	Amortizações do exercício	228 630	267 676
784 + 785 + 786 + 788 - 884 - 885 - 886 - 888	Provisões líquidas de reposições e anulações	2 160	-3 051
760 + 7610 + 7618 + 7620 + 76210 + 76211 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7631 + 765 + 766 - 870 - 8720 - 8710 - 8718 - 87210 - 87211 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8731 - 875 - 876	Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	521 798	307 253
768 + 769 (1) - 877 - 878	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(39 018)	0
	Resultados antes de impostos	(129 100)	397 027
	Impostos		
65	Correntes	0	0
74 - 86	Diferidos	0	-
640	Resultados após impostos	(129 100)	397 027
- 72600 - 7280 + 8480 + 84400	Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas	(86)	(93)

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.

MOZA
O valor é teu.